



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 04 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº144 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31032.001311/2024-28 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Xavier Teixeira, CPF nº 001.746.023-91, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), Classe Assistente, nível/Referência F, matrícula nº 006108-1-X, com óbito em 28/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.803,58 (Quatro Mil, Oitocentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
STAEL FRANCO BELÉM DE FIGUEIREDO	COMPANHEIRO	221.648.983-20	4.803,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020 e, tendo em vista o que consta do NUP 10021.007321/2024-26 (VIPROC nº 10644535/2020), RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 5º, parágrafo único, inciso I, §6º, inciso II, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 31 de dezembro de 2003 e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada Sebastião Avelino da Silva, CPF nº 002.009.053-68, pertencente aos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente, matrícula nº 016.035-1-5, com óbito em 11/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.732,41 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, com vigência a partir de 11/12/2020 e, CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 015, de 22/01/2025, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Rita Maria da Silva	Cônjugue	073.397.473-20	2.732,41

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06484819/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **CLEMENTINO DE CASTRO NOBRE**, CPF 030.977.223-00, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40115412, lotada na Secretaria da Saúde – SES, "PostMortem" **APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à 68,20%, a partir de 03/10/2014 tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2014, cujo valor é de R\$ 3.437,29 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE E VINTE E NOVE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2016, que concedeu aposentadoria ao **CLEMENTINO DE CASTRO NOBRE**, matrícula nº 40115412. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07456506/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MOACIR FIGUEIREDO TENORIO**, CPF 070.102.813-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00460915, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaiixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022.	R\$ 730,53
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 109,58
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 292,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 17.395/2021	R\$ 1.230,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.362,41</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTRARIA N°370/2025 -** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCITA CUNHA MATOS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 401236-1-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Baturité, no período de 06 a 08.08.2025, a fim de participar de Capacitação sobre o Trabalho Social com Família: Crianças e Adolescentes em situação de Acolhimento e/ou Cumprimento de Medidas Socioeducativas, será realizado nos dias 06 ao 08 de agosto de 2025, em Baturité-CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos) totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°371/2025 -** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 50, XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, considerando a necessidade de agilizar o fluxo administrativo interno dos processos referentes aos termos de compromisso e contratos de aprendizagem relacionados ao Projeto Primeiro Passo, em que a SPS figura como signatária, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Wânia Maria Azevedo da Silva, Robson de Oliveira Veras e Pedro José Alves Capibaribe, para sob a presidência da primeira, **componrem o Grupo Técnico** de Desburocratização de Contratos e Termos do Projeto Primeiro Passo, cuja função será assinar os referidos instrumentos para uma melhor operacionalização. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza 31 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°372/2025 -** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Maria Edny Rodrigues da Silva, Erika Fernandes de Oliveira, Erysson Raimundo Gonçalves da Silva, Francisca Cosmo da Silva, Iatagon Patrício de Barros Jeanne Mary Costa Cruz, Joana de Paula Bento, Luiz Horácio Nogueira Marques, Márica Andrade Fontenele, Maynara Roberta Sales de Lima, Samarta Guimarães Cavalcante, Germanda Maria Martins Mourão Dias, Ticianne Sousa Gomes Fontenele e Gladys Furtado Brasil, para sob a presidência do primeiro, **componrem a Comissão de Certificação e Curadoria da Coordenação de Desenvolvimento do Artesanato – CEART**. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°11/2025 IG N°1389222**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucumã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), do Edital de Chamamento Público nº 15/2024, através do Processo nº 47001.012279/2025-94. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°11/2025**, o qual tem como objeto a execução do Programa Jovem Aprendiz – Lote 02, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais), correspondente a 8,68% do valor original, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11118.01.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.02.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.03.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.03.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.04.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.05.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.06.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.07.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.08.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.09.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.10.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.11.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.12.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.13.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.14.335041.1.7619100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°12/2025 IG N°1389127**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucumã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), do Edital de Chamamento Público nº 15/2024, através do Processo nº 47001.012217/2025-82. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°12/2025**, o qual tem como objeto a execução do Programa Jovem Aprendiz – Lote 01, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), correspondente a 9,33% do valor original, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11118.01.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.02.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.03.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.04.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.05.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.06.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.07.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.08.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.09.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.10.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.11.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.12.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.13.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.14.335041.1.7619100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°19/2020 IG N°1392636**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza- CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.013368/2025-58. OBJETO: O presente Aditivo visa **autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°19/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Bom Jardim, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 79.746,33 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 30 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORATARIA SEAS N°284/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAMON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, DNS – 3, matrícula nº 3002491-5, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 04 a 07 de agosto de 2025, visando participar da Formação Inicial para os Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
PROCESSO NUP 47011.006428/2024-86**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, referente ao reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior - DEA, em detrimento da realização de repasses de forma parcial de valores nos anos de 2022 e 2023 no Termo de Colaboração nº 007/2022, devido a Organização da Sociedade Civil, Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CACTUS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.031/0001-03; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2022 e 2023; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100004.08.243.163.20752.03.335092.01.5009100000.0;47100004.08.243.163.20752.12 .335092.01.5009100000.0; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORATARIA N°196/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Quixeramobim, no período de 18 a 22/08/2025, a fim de realizar checagem de informações no Distrito de Belém/ Cangati/ Berilândia, com vistas para atualização de dados / informações sobre o abastecimento d'água difusos, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°197/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a viajar para a cidade de Russas, no dia 12/06/2025, a fim de realizar visita para levantar dados da reforma da unidade demonstrativa de Russas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°198/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Itapipoca, no período de 28/07 a 01/08/2025, a fim de realizar fiscalização de usuário sem outorga de recursos hídricos, junto a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8



e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Torna público que Recebeu** a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação - LI N°30/2020-DICOP**, referente aos Lotes 03 e 04 da Obra do Cinturão das Águas - CAC, nos municípios de Barbalha e Crato com validade até 09/07/2031. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEIRA N°080/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCME, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 31.340 de 05/11/2013 e no do Decreto nº 32.564 de 26/03/2018, RESOLVE, **constituir uma comissão** designando os **SERVIDORES** a seguir relacionados, com a finalidade de executar, no período de 10 a 14/11/2025 o Inventário do Exercício de 2025, objetivando a regularização do almoxarifado desta Fundação. 1<sup>a</sup> CONTAGEM: Coordenador: Luís César Pinho, Mat. 000037.1.9, Membro: José Flávio Guedes, Mat. 300003.0.7, Membro: Norma Lúcia Martins, Mat. 000173.1.0. E, em 2<sup>a</sup> CONTAGEM: Coordenador: Luís César Pinho, Mat. 000037.1.9, Membro: Maria Nilza Soares Coutinho, Mat. 000114.1.X, Regina Lúcia Oliveira, Mat. 000121.1.4. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: AUDY ROCHA DE OLIVEIRA. V – ENDEREÇO: RUA GERARDO RANGEL, Nº 803, APT 901, CM1; BAIRRO: DERBY CLUBE; SOBRAL-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016, na Justificativa Técnica apresentada pela Gerência Regional das Bacias do Coreaú e Acaraú – GRCACARAÚ às fls. 35, na anuência da Contratada às fls. 14, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.004631/2025-15, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 025/2024/COGERH**, o qual tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Dom José, 120, no município de Sobral/CE, para o escritório da Gerência Regional das Bacias do Acaraú e Coreaú, a qual será destinada para fins exclusivamente comerciais, não podendo a LOCATÁRIA mudar sua destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.661,59 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 025/2024/COGERH por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de término em 01/08/2025, vencendo-se em 01/08/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 025/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 24/07/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares, João Ricardo Filgueiras Rios / LOCATÁRIA e AUDY ROCHA DE OLIVEIRA / LOCADOR.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 052/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA; RUA ALMIRANTE PROTOGENES, N.º 289, CONJ. 122 - 12º ANDAR, CJ. 122; BAIRRO: JARDIM; CEP.: 09.090-760; SANTO ANDRÉ-SP. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença anual de uso do Software Galera.App e revisão do modelo da Gestão do Desempenho com suporte técnico e hospedagem de DATA CENTER**, visando otimizar o processo de avaliação de competências e avaliação do desempenho com foco em competências na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025/Cogerh. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025/Cogerh, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, arts. 13, 14 e 15, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, o Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, a Proposta da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.007758/2025-88, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 135.369,82 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Célia Maria Giomo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTEIRA CC 0205/2025-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LAURO SANTOS NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Laboratório Central de Saúde Pública, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE , em virtude de Férias, no período de 11 de Junho de 2025 a 20 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1744/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.027180/2023-20 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação de Especialização**, à servidora **EDINELE DE SOUSA FALCAO**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 30012771, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 19 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1823/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.060340/2024-23 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **CINARA RAQUEL GOMES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), Matrícula: 300129-8-4, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 16 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1829/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019 e, tendo em vista o que consta no Processo nº24001.029095/2023-04 do Suíte, com fundamento no art. 5º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, C/C o art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994 e, art. 8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **ANA CORINA BRAINER AMORIM DA SILVA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES), matrícula nº300137-3-5, APÓS A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA (RESIDÊNCIA MÉDICA II), a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1838/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.053123/2023-04 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora a **ELEARA MARIA PEREIRA SOUSA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), Matriúcula: 30018966, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 22 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2663/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.003664/2024-64 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **SAMIA FREITAS AIRES**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matriúcula: 3001776-5, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 22 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2865/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.064684/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **NATALIA ABREU SILVA VIEIRA**, matrícula nº300297-4-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 13 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2869/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.069361/2024-12 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao servidor **FILIPE EMMANUEL COELHO ALVES**, matrícula nº300313-2-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG , a partir de 19 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2870/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.075769/2024-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARIA ZINETE OLIVEIRA DE CASTRO FONTENELE**, matrícula 300295-5-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 05 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2874/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.023395/2024-52 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132,



inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA TAYSLANE CRISPIM DE SOUZA**, matrícula nº3002466-4, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, partir de 03 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2875/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026309/2024-63 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GILSEMAR VANTIER VIDAL TABOSA**, matrícula nº3002553-9, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, partir de 10 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2879/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019328/2024-33 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **PERCIDIA FERREIRA GOMES**, matrícula nº3002129-0, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, partir de 07 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2880/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020854/2024-46 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA SALES MACAU**, matrícula nº3002252-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, a partir de 13 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2891/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.032151/2024-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LAVINIA SOPHIA DANTAS ROCHA**, matrícula nº3002676-4, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2893/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.023394/2024-16 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LUCAS MATEUS DOS SANTOS EVANGELISTA**, matrícula 300251-9-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 22 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2896/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.018940/2024-99 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **EVANILSE MARIA LEITE FERNANDES SALES**, matrícula nº300238-2-X, que ocupa o cargo de Terapeuta Ocupacional (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, a partir de 13 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2897/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.038784/2024-82 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos



132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RAQUELL PINHEIRO DA ROCHA**, matrícula nº3002379-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 21 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2900/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.040275/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SAMUEL RAMOS MACEDO**, matrícula 300134-4-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 27 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2912/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.024529/2024-52 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **JOAO FLAVIO MACIEL FERREIRA**, matrícula 300237-5-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, a partir de 02 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2927/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.102436/2024-76 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EVELINE DE SOUZA FELIX**, matrícula nº3003350-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCO, a partir de 02 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2942/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.018040/2024-41 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **THAYNARA VENANCIO BEZERRA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300265-8-6, após obtenção do título de residencia i, a partir de 11 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2950/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020843/2024-66 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA ANGELICA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº3002235-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, partir de 21 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2952/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021456/2024-47 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA JUCILEIDE DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº3002679-9, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, a partir de 22 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2968/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.047391/2024-60 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016,



RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **JESSICA MARIA NOGUEIRA MENEZES**, matrícula 300286-9-4 , que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer-IPC , a partir de 12 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2991/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069465/2024-19 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROMENIA SANTOS COSTA**, matrícula nº3002340-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 29 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2993/2025**- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.102446/2024-10 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CHAKIRA TORRES LIMA**, matrícula nº3003485-6, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 26 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2996/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.095996/2024-67 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA JANETE TORRES**, matrícula nº3003490-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 08 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORTARIA N°2997/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.081087/2024-41 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LANA VALERA CLEMENTE ALVES**, matrícula nº3001984-9, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 04 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2998/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.074868/2024-80 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, c/c art.4º da Lei nº14.238/2008, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº270, de 31 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, sobre seu vencimento-base, correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento), ao(a) servidor(a) **MATHEUS ALVES DE LIMA MOTA**, matrícula funcional nº300317-2-5, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, a partir de 10 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3004/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.049073/2024-33 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula nº3002286-6, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 19 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3007/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.051670/2024-28 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO WELLINGTON SILVA SOUSA RODRIGUES**, matrícula

300251-3-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 28 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3009/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.041676/2024-97 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **CECILIA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO**, matrícula nº3002819-8, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 03 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3010/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.052916/2024-89 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **SAMILE COUTINHO MARINHO**, matrícula 300184-4-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3022/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.047331/2024-47 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **GICELDA DE MELO REIS**, matrícula 3002547-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 19 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3047/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.064619/2024-86 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARIA SUELEN LEMOS RODRIGUES SOUSA**, matrícula 300177-8-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 13 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3067/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.075723/2024-04 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **NATASHA BATISTA DA SILVA**, matrícula 300310-4-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 16 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3081/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020346/2024-68 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LEANDRO JOSE SOUSA TEOFILO**, matrícula nº3002656-X, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - HGCO, a partir de 15 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3082/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.032845/2024-06 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE



CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JORDAN LESSA PINHO**, matrícula 300239-5-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 02 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PORTARIA N°3098/2025.**

#### **ALTERA OS MEMBROS DA MESA SETORIAL DA SAÚDE -MSS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N°2021/659.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei n°8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto n°36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria n°2021/659, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 2021, que instituiu a Mesa Setorial da Saúde - MSS; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.048620/2025-44. RESOLVE:

Art. 1º.Alterar os membros da Mesa Setorial da Saúde - MSS, instituída pela Portaria n°2021/659, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 30 de junho de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA N°3098/2025 COMPOSIÇÃO DA MESA SETORIAL DA SAÚDE – MSS**

##### **MEMBROS DA BANCADA DE GOVERNO**

ELЛИCIANE OLIVEIRA DA COSTA PAIXÃO  
JOSE WILMAR DIAS BARROSO FILHO  
LUCIENE ALICE DA SILVA  
KLEBER ROCHA SAMPAIO  
THALES VERAS MARTINS

##### **MEMBROS DA BANCADA DE SERVIDORES**

GIVANA LIMA LOPEZ MARTINS	SINDICATO DO EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ - SINDSAUDE
LEYDSON CESAR DE OLIVEIRA BORGES	SINDICATO DOS MÉDICOS DO CEARÁ
ESPIRITO SANTO TELMA CORDEIRO	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SENECE
RAQUEL CRISTINA SANTANA PRAXEDES	SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIODONTO
TISHA BOTELHO GALVÃO	SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ - SASEC

##### **SECRETÁRIO EXECUTIVO SETORIAL**

SOLANGE MEDEIROS SOARES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3208/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.099472/2024-45 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei n°18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto n°22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual n°15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual n°16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **FRANCISCO BARROS NETO**, matrícula 300343-3-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 21 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4149/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°24001.016676/2024-59 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei n°18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual n°23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **LANA DE SOUSA MATIAS**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300264-7-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4321/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG n°2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e na 14.1.1, alínea "b" do contrato n°1461/2024, **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais), à empresa **AGFA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº09.032.626/0002-35, estabelecida na Rua José Sanches Marin, nº700, Galpão 55/65/75, Vila Colorado, Suzano/SP, CEP: 08616-770, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP n°24001.031041/2025-62, em razão do descumprido na execução do Contrato nº953/2022, oriundo da ARP nº2022/18870, decorrente do P.E. nº2021/1677, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa aplicada ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4375/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do art. 156 da Lei Federal n°14.133/2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.329.222/0001-76, estabelecida na Rua João Carvalho, nº205, Bairro: Aldeota, CEP: 60140-140, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.000182/2025-33, quanto a entrega do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE031511, oriunda do Contrato nº1129/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº253/2024. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA N°4425/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 426,89 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), à empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.307.650/0026-93, estabelecida na Avenida Litorânea, nº2632, Área 1 – Bloco 100 – A1 – Galpão, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.056-075, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.030459/2025-52, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº2025NE003701, emitida em 18/03/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2024/00294, decorrente do Pregão Eletrônico nº2024/0579. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°315/2025 AO CONTRATO 812/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.052672/2025-15, resolve com fundamento art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATO N°	EMPRESA
812/2022	K G CONSTRUÇÕES LTDA

Para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02, dos autos do processo:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15699 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.041595/2025-78, **notifica** a empresa **MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº31.865.774/0001-09, estabelecida na Rua 7, nº890, Bairro: Passaré, CEP: 60.745-070, Fortaleza/CE, para entrega IMEDIATA do material, objeto da nota de empenho 2025NE00048, emitida em 17/02/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2024/01255, decorrente do Pregão Eletrônico nº20230021, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/1993 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.017298/2025-10, **notifica** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001- 36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº3089, Altos, Bairro: Benfica, CEP: 60.020-181 Fortaleza/CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 1.284,70 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), nos termos do art.156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, através da Portaria nº2385/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 08 de maio de 2025, em virtude do inadimplemento na entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE000150, emitida em 29/01/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2024/12535, decorrente do Pregão Eletrônico nº2024/1022. Concede-se 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa ou interposição de recurso por se tratar de demanda judicial, nos termos da Lei nº. 14.133/2021. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará a inclusão na Dívida Ativa do Estado. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.030784/2025-15, **notifica** a empresa **U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº37.847.947/0001-42, estabelecida na Rua José de Alencar, nº498, Letra A, bairro: Flores, Iguatu-CE, CEP: 63.500-490, para entrega IMEDIATA do material, objeto de Nota de Empenho de Despesa nº2025NE000055, emitida em 18/02/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2024/14431 - SEPLAG, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou apresentar defesa prévia, conforme disposta na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/1993 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO ADITAMENTO N°405/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/33707

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20231439

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA a Ata de Registro de Preços n°2024/33707 oriunda do Pregão Eletrônico n°20231439**. IV – ITEM(NS); M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA: ITEM 2: 1399664 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO N°08, SILICONE, DE FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI-INCRASTANTE, PONTA DISTAL, 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDIX QUANT. 2.250 ; VALOR UNIT.: R\$ 11,8593 ; VALOR TOTAL : R\$ 26.683,42 . ITEM 4: 380745 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS, COM BALAO, N° 12, CONFECIONADA EM SILICONE DE FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, COM ANTI-INCRASTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDIX QUANT. 13.830 ; VALOR UNIT.: R\$ 9,1400 ; VALOR TOTAL : R\$ 126.406,20 . ITEM 9: 1399674 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO N°



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

16, SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI INCrustante, PONTA DISTAL, 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:MEDIX; QUANT. 10.950 ; VALOR UNIT.: R\$ 9,1400 ; VALOR TOTAL : R\$ 100.083,00. ITEM 11: 380833 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS, COM BALAO, Nº 18, CONFECIONADA EM SILICONE DE FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, COM ANTI-INCrustante, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:MEDIX; QUANT. 5.240,00 ; VALOR UNIT.: R\$ 9,1405 ; VALOR TOTAL : R\$ 47.896,22. ITEM 14: 432071 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº20, COM BALAO, CONFECIONADA EM SILICONE DE FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, COM ANTI-INCrustante, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL SERINGA BICO LUER SLIP, O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALAO DEVERAO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO INFALIVEL, BALAO DE ENCHIMENTO RESISTENTE A ACIDEZ DA URINA PARA PREVENIR RUPTURA INTRAVESICAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDIX; QUANT. 5.015 ; VALOR UNIT.: R\$ 9,7280 ; VALOR TOTAL : R\$ 48.785,92. ITEM 15: 432089 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS, COM BALAO, Nº 22, CONFECIONADA EM SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI-INCrustante, PONTA PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL SERINGA BICO LUER SLIP, O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALAO DEVERAO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO INFALIVEL, BALAO DE ENCHIMENTO RESISTENTE A ACIDEZ DA URINA PARA PREVENIR RUPTURA INTRAVESICAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDIX QUANT. 1.820; VALOR UNIT.: R\$ 9,1400 ; VALOR TOTAL : R\$ 16.634,80. ITEM 16: 1015826 - SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 22, COM BALAO, CONFECIONADA EM SILICONE FORMATO ANATOMICO ATRAUMATICO, ANTI-INCrustante, PONTA PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL SERINGA BICO LUER SLIP, NUMERO DA SONDA A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALAO IDENTIFICADOS EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO INFALIVEL, BALAO DE ENCHIMENTO RESISTENTE A ACIDEZ DA URINA PARA PREVENIR RUPTURA INTRAVESICAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDIX; QUANT. 1.785; VALOR UNIT.: R\$ 10,1080 ; VALOR TOTAL : R\$ 18.042,78.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°837/2023**  
**PROCESSO N°24001.040808/2025-44**  
**PRÉ-RESERVA 1386005000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°454/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°837/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO - SAAEBS; V – ENDEREÇO: Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, Brejo Santo/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato 837/2023** celebrado com o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO - SAAEBS, cujo o objeto refere-se ao abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para a Coordenadoria de Brejo Santo da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, no Município de Brejo Santo, conforme a Inexigibilidade de Licitação e Termo de Referência que integram esse instrumento, independente de transcrição; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.714,20 (mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:ÍCARO TAVARES BORGES E . RUAN MORAIS BORGES DAMASCENO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500359**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250581 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.107057/2024-72. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 14; 1018897 - TESTOSTERONA UNDECILATO, AMPOLA 4ML, 250 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA-- Obs.: QUANT.: 870; VALOR UNITÁRIO: R\$ 310,0000; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM: 8; 10688310 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SODICO), FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 18.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,9800; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.; ITEM: 5; 1165132 - GLICEROFOSFATO, SODICO, 216MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- QUANT.: 6.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20250581 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/18549**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241538 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.028107/2024-56. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD: ITEM: 1; 1101245 - VALVULA, BIOLOGICA, Nº21 A 27, DE PERICARDIO BOVINO OU PORCINA AORTICA COM TRATAMENTO ANTICALCIFICACAO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,0000; ITEM: 2; 1101235 - VALVULA, BIOLOGICA, Nº25 A 31, DE PERICARDIO BOVINO OU PORCINA MITRAL COM TRATAMENTO ANTICALCIFICACAO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20241538; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/18697**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO- EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241146 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP



24001.003626/2024-10. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA; ITEM 1: 1395107 - EQUIPAMENTO, CROSSLINKING DE CORNEA, MICROPROCESSADO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2; VALOR UNITARIO: R\$ 90.400,0000. V – MÓDALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20241146. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 215/2025  
PROCESO N°24001.016104/2025-51  
PRÉ-RESERVA 1380745000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 1.502,46 (um mil, quinhentos e dois reais, quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00553 24200744.10.302.171.20587.0 3.339032.1.500.9100000.0.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA:28/07/2025; SIGNATARIOS: Icare Tavares Borges e Jeferson Campos Mastaler.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 661/2025  
PROCESO N°24001.062988/2025-15  
PRÉ-RESERVA 1382638000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH/SESA; CONTRATADA: **HJM GESTAO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviços em horas/ano, de MÉDICO ESPECIALISTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 305.791,20 (trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.171.20572.03.339 034.1.5009100000.0 12106 FORO: Fortaleza/CE; DATA:29/07/2025; SIGNATARIOS: CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FAÇANHA E FELLYPE RODRIGUES MENDONÇA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 696/2025  
PROCESO N°24001.086191/2024-22  
PRÉ-RESERVA 1358734000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **COOPNEURO COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **contratação de Serviços de realização de exames de Videoeletroencefalograma para pacientes do HIAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura VALOR GLOBAL: R\$1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil, reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339039, 1.6009200 000.1; 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100 000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28.07.2025 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 766/2025  
PROCESO N°24001.049147/2025-12  
PRÉ-RESERVA 1390121000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **NOVAINSTRUMENTOS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.17.1.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/07/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e PAULO BUSATO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 800/2025  
PROCESO N°24001.059335/2025-59  
PRÉ-RESERVA 1390948000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 6(seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$32.780,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.17.1.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25.07.2025 SIGNATÁRIOS:icaro Tavares Borges e LUIZ ROBERTO MANACERO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 805/2025  
PROCESO N°24001.081604/2024-82  
PRÉ-RESERVA 1353370000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CONTRATADA: **PTC FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:inciso I, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição por inexigibilidade de licitação do medicamento Ataluren, Granulado Para Suspensão Oral, Sachê 125 mg**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de (12) doze meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL:R\$ 2.184.851,88 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/07/2025 SIGNATARIOS: ICARO TÁVARES BORGES e CRISTIANO RUBENS AMARAL DE ARAUJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 825/2025  
PROCESSO N°24001.018952/2025-02  
PRÉ-RESERVA 1376665000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** **GRIFOLS BRASIL LTDA;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** **Aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **VIGÊNCIA:** doze meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 266.855,04 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01 **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:**28/07/2025; **SIGNATÁRIOS:** ÍCARO TAVARES BORGES E ROBERTO ANTUNES DE MATTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 833/2025  
PROCESSO N°24001.042939/2025-66  
PRÉ-RESERVA 1390482000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA **CONTRATADA:** **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. **OBJETO:** **aquisição de SUPLEMENTO ALIMENTAR**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.849.472,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:**29.07.2025 **SIGNATARIOS:** Icaro Tavares Borges e Danielle Balreira Fontenelle.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 843/2025  
PROCESSO N°24001.018261/2025-09  
PRÉ-RESERVA 1374017000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** **PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. **OBJETO:** **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$616.475,76 (seiscientos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO QRÇAMENTARIA:** 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 ; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 28/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** ÍCARO TAVARES BORGES e THEBERGE LIRA PIMENTEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 859/2025  
PROCESSO N°24001.037645/2025-12  
PRÉ-RESERVA 1383541000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** **Aquisição de material médico hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.368,80 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 28/07/2025; **SIGNATARIOS:** Icaro Tavares Borges e Danielle Balreira Fontenelle.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 307/2025**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.419.954,00; **PROCESSO N°:** 24001.047995/2025-97 / SUITE /SESA **OBJETO:** **Aquisição de luvas de procedimento estéril e não estéril**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as demandas da Rede SESA, por um prazo de 1 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o consumo médio mensal (CMM) das luvas para procedimento com pó atualmente é de cerca de 75,66 CXS C/100 unidades para o tamanho PP, 11.096 CXS C/100 unidades para o tamanho M e 3.615 CXS C/100 unidades para o tamanho G conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 41 (quarenta e um) dias, 0 (zero) dias, 0 (zero) dias, respectivamente, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) das luvas para procedimento isentas de pó atualmente é de cerca de 414,33 CXS C/100 unidades para o tamanho P, 631,83 CXS C/100 unidades para o tamanho M e 65,5 CXS C/100 unidades para o tamanho G, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 0 (zero) dias, 18 (dezoito) dias e 04 (quatro) dias respectivamente, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando os fatos supracitados e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 12 meses **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.419.954,00 ( três milhões quatrocentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e quatro reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614- 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.500 9100000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 Documento assinado eletronicamente por: ROMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA em 30/07/2025, às 18:18 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. **CONTRATADA:** **SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; NUTRIENTES MED (ITEM 01); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ITEM 02); FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (ITEM 03).** **DISPENSA:** 30/07/2025 - Icaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 30/07/2025 - Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADÓRIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°20241160**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241160 – SESÁ. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 5; QUANT.: 40 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.710,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 68.400,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$68.400,00.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231439**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231439 – SESÁ. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA: ITEM 2: QUANT.: 2.250; VALOR UNITARIO: R\$ 11,8593 ;VALOR



TOTAL: R\$ 26.683,43; ITEM 4: QUANT.: 13.830; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,1400 ;VALOR TOTAL: R\$ 126.406,20 ;ITEM 9: QUANT.: 10.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,1400 ;VALOR TOTAL: R\$ 100.083,00 ;ITEM 11: QUANT.: 5.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,1405 ;VALOR TOTAL: R\$ 47.896,22 ;ITEM 14: QUANT.: 5.015; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7280 ;VALOR TOTAL: R\$ 48.785,92 ;ITEM 15: QUANT.: 1.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,1400 ;VALOR TOTAL: R\$ 16.634,80 ;ITEM 16: QUANT.: 1.785; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,1080 ;VALOR TOTAL: R\$ 18.042,78 ;V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 384.532,35.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20250486**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250486 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 688 ; VALOR UNITÁRIO: R\$10,0200 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.893,76; ITEM: 7; QUANT.: 120 ; VALOR UNITÁRIO: R\$108,7500 ;VALOR TOTAL: R\$ 13.050,00; ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 408; VALOR UNITÁRIO: R\$14,6900 ;VALOR TOTAL: R\$5.993,52; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 25.937,28.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°119/2025 PROCESSO N°24001.040811/2025-68**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.183/0001-40, refere-se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de abril de 2025. Fortaleza-CE, 30 de julho de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°138/2025 PROCESSO N°24001.058849/2025-97**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.635.402,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais), junto a empresa **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARA LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, no período de 21 de maio a 20 de junho de 2025. Fortaleza-CE, 30 de julho de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.011237/2023-79**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.482,93 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **ALDA VENUSIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº49600917, exercente do cargo/Assistente Social, pertencente ao Grupo de Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 25 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.041325/2024-86**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.977,84 (onze mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **SAMARA GESSICA GERMANO FACO**, matrícula nº30023285, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 29 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.067412/2024-63**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.593,99(dez mil e quinhentos e noventa e três reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº30024788, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.089534/2024-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.821,32 (três mil e oitocentos e vinte e um reais e trinta



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

e dois centavos), junto ao(a) requerente **FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº3003130X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.038164/2024-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.523,95(doze mil e quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **IVANA CAVALCANTE DE ALMEIDA FREIRE**, matrícula nº30025970, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031880/2024-08

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.734,51 (nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e um centavos), junto ao(a) requerente **ANA KARINE SALES FARIA VIANA**, matrícula nº30022807, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.040487/2024-05

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.163,82(quinze mil e cento e sessenta e três reais e dois centavos), junto ao(a) requerente **LILIAN ANDRADE MIRANDA MONTEIRO**, matrícula nº30018796, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.055587/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.328,68(dezesseis mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO EUGENIO DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº30026845, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 15 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.042699/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.653,21(onze mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **ALINE PAULINA PEREIRA COSTA**, matrícula nº3002219X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.041188/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.049,46(quinze mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **WERICA PRISCILLA BATISTA DA SILVA MATOS**, matrícula nº3002642X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.034363/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.024,55 (treze mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARCIANA HOLANDA LIMA**, matrícula nº30022262, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 06 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.027534/2024-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.145,60 (quatorze mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA FEITOSA DE FRANCA**, matrícula nº30024745, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.025580/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.229,97 (cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **WAGNER FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº30025792, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar da Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 03 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.032778/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.935,41 (onze mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **ELISETE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº30020472, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 30 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.027935/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.695,09 (doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **LEANDRA GENTIL DE SOUSA**, matrícula nº30018753, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.036422/2024-57

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.705,99 (doze mil e setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **LIVIA PAULA XAVIER DE GOES**, matrícula nº30024796, exercente do cargo/função de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.037106/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.307,41 (dezessete mil e trezentos e sete reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA ANDREA XAVIER DAMASCENO**, matrícula nº30015002, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.044066/2024-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.659,05 (Doze Mil e Seiscentsos e Cinquenta e Nove Reais e Cinco Centavos), junto ao(a) requerente **PEDRO GIL DAMASCENO GUERREIRO**, matrícula nº30023390, exercente do cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde (a), pertencente ao Grupo Assistente de Gestão da saúde – ADS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, pertinente ao período de 11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.057384/2024-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.345,40 (doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO LUAN FIRMINO RODRIGUES**, matrícula nº3002494X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO NUP 24001.101581/2024-30

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/64, bem como no artigo. 22, §2º, alínea “a” do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 107,43:- (CENTO E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) referente ao mês de DEZEMBRO/2024, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº07.095193/0001-50, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da COADS DE CAMOCIM.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 24001.015008/2025-95

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) junto a **PSG COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.272.483/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional da Subestação de Energia Elétrica nº02, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/01/2025 a 31/01/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Ângela Rocha Mapurunga

DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 24001.041954/2025-97

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da – **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº04.494.283/0001-26, referente aos serviços prestados, durante o período de 21 de abril de 2025 a 20 de maio de 2025, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.912,29 (seis mil, novecentos e doze reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa requerente. Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Jader Sabino Jacó do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

Republicado por incorreção.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO NUP 24001.036396/2025-48

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 94,93:- (NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) referente ao mês de MAIO/2025, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº07.095193/0001-50, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da ADS DE CAMOCIM.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNOR

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA ESP N°072/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N° 24022.001433/2025-59.ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°072/2025, 25 DE JULHO DE 2025**

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
VICTOR HUGO DE ALMEIDA OLIVEIRA N° 3000745X	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu	03 a 17 de julho de 2025.	16 h/a	960,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ESP N°075/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n° 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N° 24022.002133/2025-97.ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°075/2025, 28 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ERILAINA DE FREITAS CORPES N° 300295-2-3	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU	08 a 14 de julho de 2025.	20 h/a	1.400,00

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORATARIA N°397-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem aos municípios de Aracati e Icó, com a finalidade de verificar possíveis pontos para ampliação do sistema de radiocomunicação da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 467/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°397-D/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
João Batista Barbosa da Silva	1º Sargento	13520518	II	04/08 a 08/08/2025	Aracati-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
João Nilton de Moura Muniz	1º Sargento	13439117	II	04/08 a 08/08/2025	Aracati-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Tiago de Oliveira Melo	3º Sargento	30347412	II	04/08 a 08/08/2025	Aracati-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.860,03</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°398-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das operações divisas., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 465/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°398-D/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Assessor Técnico	19826317	II	06/08 a 09/08/2025	Pernambuco-Salgueiro-PE	3,5 (meias)	0,00	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93
Ilo Rafael De Lima Forte	Assessor Técnico	40482016	II	06/08 a 09/08/2025	Pernambuco-Salgueiro-PE	3,5 (meias)	0,00	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93
Jairo Freire Ferreira	Assessor Técnico	40486011	II	06/08 a 09/08/2025	Pernambuco-Salgueiro-PE	3,5 (meias)	0,00	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 3.905,79</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°401-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, a fim de transportar peça aeronáutica para a base CIOPAER Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 461/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°401-D/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Pedro Suenon Alves De Araújo	Cabo	30655311	II	27/07 a 28/07/2025	Fortaleza-CE	2 (meias)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 186,00
José Ferreira Dantas Neto	Cabo	30631811	II	27/07 a 28/07/2025	Fortaleza-CE	2 (meias)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 186,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 372,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°402-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, a fim de realizar a rendição serviço na base CIOPAER Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 460/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°402-D/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Adriano Marcel de Moraes Bezerra	Tenente Coronel	15135018	II	27/07 a 28/07/2025	Fortaleza-CE	2 (meias)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 186,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 186,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°403-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar o servidor da Base CIOPAER em Sobral-CE para o município de Fortaleza-CE, com o objetivo de trasladar a aeronave Fênix 02 para realização de inspeção., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 459/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°403-D/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado Polícia Civil	19840514	II	27/07 a 28/07/2025	Fortaleza-CE	2 (meias)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 186,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 186,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°405-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação na 20ª edição da LABACE – Latin American Business Aviation Conference Exhibition, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 457/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°405-D/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR AJUDA CUSTOS	ALOR PASSAGEM	TOTAL	
Marcus Vinicius Costa Saraiva	Coordenador	0912201X	II	03/08 a 08/08/2025	São Paulo-SP	5,5 (meia)	50,00	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 5.071,34	R\$ 8.512,16
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 8.512,16</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3254/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CHANDERLIE BARBOSA**, ocupante da graduação Subtenente PM, matrícula nº 113.101-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Crateús/CE, nos dias 24/07 e 25/07/2025, com a finalidade de realizar Segurança Orgânica em visita as instalações da Gestão Superior da SSPDS em unidade da CIOPAER naquele município, conforme NUP 10001.011263/2025-54, concedendo-lhe 1 (uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3255/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Barro-CE e Cajazeiras-PB, nos períodos de 23/07 a 25/07/2025, com a finalidade de realizar atividade de segurança orgânica em virtude da presença do Senhor Secretário da SSPDS, conforme NUP 10001.011291/2025-71, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3255/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Joinaldo Pereira Diniz	3º Sargento PM	301547-1-1	II	23/07/2025	Barro-CE	1 (uma)	R\$ 137,78	R\$ 578,65
				24/07/2025	Cajazeiras-PB	1 (uma)	R\$ 371,98	
				25/07/2025	Barro-CE	½ (meia)	R\$ 137,78	
João Marcos Leitão da Costa	3º Sargento PM	302.347-1-5	II	23/07/2025	Barro-CE	1 (uma)	R\$ 137,78	R\$ 578,65
				24/07/2025	Cajazeiras-PB	1 (uma)	R\$ 371,98	
				25/07/2025	Barro-CE	½ (meia)	R\$ 137,78	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.157,30</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3265/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DANIEL GABRIEL MAVINIER**, ocupante da graduação Soldado PM, matrícula nº 308.973-6-6, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Salgueiro-PE, nos períodos de 06/08 a 09/08/2025, com a finalidade de participar da Operação Divisas naquele município, conforme NUP 10001.011491/2025-24, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos

e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.301,93 (mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1392412000

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2024 (SACC 1353085); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ N.º 10.875.066/0001-89; V – ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, LETRA “A”, Bairro Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento as cláusulas e condições do Contrato nº. 49/2024 (SACC 1353085), na norma do art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), na Nota Técnica nº 33/2025 - CECONT/COAFI/SSPDS, devidamente acostada ao NUP 10001.009139/2025-29; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **repactuação do Contrato nº49/2024- SSPDS** (SACC 1353085), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº MTE CE000086/2025, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Copeiro, Auxiliar Serviços Gerais, Almoxarife, Bombeiro Hidráulico e Eletricista. ; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº MTE CE000086/2025, passa de R\$ 190.793,20 (cento e noventa mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), para R\$ 203.170,94 (duzentos e três mil cento e setenta reais e noventa e quatro centavos), e o valor anual passa de R\$ 2.289.518,40 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), para R\$ 2.438.051,28 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). 3.2. O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2025/2026, no período de 01/01/2025 até 01/12/2025 (final da vigência contratual), é de R\$ 136.567,73 (cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme ANEXOS I, II e III do presente Termo; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 29 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 29 de julho de 2025.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel

ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1392395000

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2024 (SACC 1353086); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ N.º 10.875.066/0001-89; V – ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, LETRA “A”, Bairro Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento as cláusulas e condições do Contrato nº 50/2024-SSPDS (SACC 1353086), na norma do art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), na Nota Técnica nº 34/2025 - CECONT/COAFI/SSPDS, devidamente acostada ao NUP 10001.009141/2025-06; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **repactuação do Contrato nº50/2024-SSPDS** (SACC 1353086), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, Nº MTE CE0000396/2025, pactuado entre o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente à categoria de Assistente Social. ; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, Nº MTE CE0000396/2025, passa de R\$ 19.826,22 (dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), para R\$ 20.202,23 (vinte mil duzentos e dois reais e vinte e três centavos), e o valor anual passa de R\$ 237.914,64 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e quatorze reais sessenta e quatro centavos), para R\$ 242.426,76 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2025/2025, no período de 01/01/2025 até 01/12/2025 (final da vigência contratual), é de R\$ 4.148,64 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme ANEXOS I e II do presente Termo; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 30 de julho de 2025.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel

ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº004/2025-FSPDS / NUP Nº10001.013838/2024-92 – IG: 1385134000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: CONCEITO MULTSERVICE LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 16.442.794/0001-83; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais de consumos de fisioterapia e hospitalar** para compor a Secretaria de Segurança Pública e vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250006 da SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº. 10001.013838/2024-92; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2025-FSPDS (SACC nº. 1381943), será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 28.546,64 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2025, na classificação: 820760 - 10200016.06.122.196.11088.03.339030.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa, Representante Legal da empresa Conceito Multservice LTDA.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel

COORDENADOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº006/2025-FSPDS / NUP Nº10001.013838/2024-92 – IG: 1385134000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: RAFAELA SANTOS DE SOUSA ARAÚJO., inscrito no CNPJ sob nº. 54.495.162/0001-77; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais de consumos de fisioterapia e hospitalar** para compor a Secretaria de Segurança Pública e vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250006 da SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº. 10001.013838/2024-92; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2025-FSPDS (SACC nº. 1382057), será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida



a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 16.668,54 (dezesseis mil seiscentsos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2025, na classificação: 820760 – 10200016.06.122.196.11088.03.339030.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Rafaela Santos de Sousa Araújo, Representante Legal da empresa Rafaela Santos de Sousa Araújo.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel  
COORDENADOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N°200/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008549/2025-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.102-7-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 23/04/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº 199/2025-GDGPC, datada de 11/04/2025, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°228/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009335/2025-16, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°228/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	30121198	4º Delegacia de Polícia Civil de Caucaia	DPJM
2	FRANCISCO TADEU MAGALHÃES OLIVEIRA	09275711	5º Delegacia de Polícia Civil de Caucaia	DPJM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°403/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015712/2025-48, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RAMON EUFRASINO DO AMARAL**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.294-1-0, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°422/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias

colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 53001.007082/2025-36, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ISAILTON CASTRO DE LIMA, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.561-1-6, para exercício funcional no(a) 4ª SECCIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°732/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOÃO ALBERTO SOARES NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, matrícula nº 791.113-4-1, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 15/07/2025 ao dia 16/07/2025, com a finalidade de participar de reunião do programa de metas do MISP; conforme processo nº 10051.020304/2025-16, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°733/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, que viajaram para Fortaleza-Ce, no dia 02/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas na PEFoce, conforme processo nº 10051.020156/2025-21, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°733/2025-CEFIN DE 18 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	139.912-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	22.690-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>131,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°734/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP, matrícula nº 021.653-1-7, que viajou para Barro, do dia 21 a 25/07/2025, com a finalidade de mobiliar a Delegacia de Barro que será inaugurada; conforme processo nº 10051.019728/2025-20, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°735/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, que viajaram para Fortaleza-Ce, no dia 09/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a condução de presos, conforme processo nº 10051.020143/2025-52, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°735/2025-CEFIN DE 18 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUILHERME MACIEL BARBOSA	301.210-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	169037-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	138.912-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>197,13</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°754/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul, matrícula nº 404.755-1-6, que viajou para Fortaleza, do dia 15/07/2025 ao dia 18/07/2025, com a finalidade de participar de treinamento no sistema SBDI; conforme processo nº 10051.020577/2025-52, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°755/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Norte, matrícula nº 300.113-4-1, que viajou para Fortaleza, do dia 16/07/2025 ao dia 17/07/2025, com a finalidade de realizar manutenção da viatura caracterizada de placa SAO5J56, tendo em



vista o mal funcionamento na turbina e está perdendo força, além de fazer alinhamento e balanceamento, troca de óleo, e verificação do ar-condicionado; conforme processo nº 10051.020454/2025-11, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 067/2025/NUP: 10051.022215/2025-04 / SACC: 1382356 / IG: 1392579000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, aeroporto, Fortaleza-CE, representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna/Ordenador de Despesas, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04. CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, n 280 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, representado pelo Sr. Victor Simão Bedê, inscrito no CPF sob o nº 007.514.943-56. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas na cotação eletrônica e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa Emergencial nº 002/2025 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no resultado da cotação eletrônica nº 2025/14910 ordem de compra/serviço nº 54198/2025, os quais constituem parte deste termo independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, tendo início em 01/08/2025 e término 31/07/2026 podendo ser rescindido a qualquer momento sem ônus para a Polícia Civil, mediante a conclusão do processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviço de mão de obra terceirizada. VALOR GLOBAL: R\$ 9.992.289,52 (Nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao nup 10051.015506/2025-38. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03 .339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.03.339037.1.5009100000.0 - 10100000 .06.181.196.20560.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20561.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20562.03.339037.1.5009100000.0 - 10100000.0 - 10100002.06.181.196.20563.03.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025. SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Evelton de Castro Braga - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°079/2025

**NUP 10051.035537/2024-24**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve à servidora LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL, Delegado de Polícia Civil - DPC, Matrícula nº 133.840-1-0, o valor de R\$ 2.384,81 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), atinente ao retroativo do abono permanência de exercício anterior referente ao período de dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Portaria Administrativa nº 09/2023 – GDGPC (publicada no Diário Oficial de 27/01/2023). Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 024/2025

**NUP: 10051.019356/2025-31/SACC: 1362503**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 024/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, aeroporto, Fortaleza-CE, CEP: 60.415-330 , E-mail: coafi@pc.ce.gov.br, Fone: 85-3101- 7390, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04. CONTRATADA: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2953, sala 01, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE CEP: 60.125-101, Fone: 85 - 3257-5739, inscrita no CNPJ sob o nº 15.150.504/0001-65, e-mail:licitacao@ldsterceirizacao.com.br doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, inscrita no CPF sob o nº 514.307.113-53. DO OBJETO CONTRATADO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (clt), para atender as necessidades da Polícia Civil. DA RESCISÃO UNILATERAL: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, resolve celebrar o presente termo no qual determina que o contrato nº 024/2025, firmado com a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA deverá ser rescindido em 31/07/2025 conforme as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratante resolve, em conformidade com o Artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESCINDIR a partir de 31/07/2025 o Contrato nº 024/2025, tendo em vista o descumprimento contratual que ensejou a abertura de Procedimento Administrativo de Gestão/Registro de Penalidades previstas no art. 155, inciso I, combinado com o art. 156, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos do NUP 10051.012953/2025-35 que constituem parte deste termo independente de sua transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da rescisão unilateral deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO - Diretor de Planejamento e Gestão Interna/Ordenador de Despesas/Polícia Civil / ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB - Gestora do Contrato / EVELTON DE CASTRO BRAGA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018043/2025-47, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO FONTELE DE BARCELLOS, MF.: 113.164-1-7, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.028695/2024-17, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA ROCHA**, MF. 109.193-1-2, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.012264/2024-21, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CICERO BATISTA DE OLIVEIRA**, MF. 109.204-1-8, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.039010/2024-50, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **SEBASTIÃO FEIJÓ SOARES**, MF. 105.966-1-0, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.044405/2024-74, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCELON DA SILVA CIRILO**, MF.109.890-1-9, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.043553/2024-71, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO ALVES**, MF.: 108.897-1-5, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.042323/2024-95, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO ANDRÉ DE MESQUITA OLIVEIRA**, MF.: 107.062-1-1, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.041908/2024-98, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ EVIRLANDE COSTA SILVA**, MF.113.051-1-3, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP Nº10061.046433/2023-45, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ADRIANÍZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula funcional nº10342716, CPF nº38894688372, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 26/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	478,76
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	23,94
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	5.879,97
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	17.303,63
<b>TOTAL</b>	<b>23.686,30</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*

**PORTARIA N°038/2025 – CPP/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 10, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.052721/2024-10, contida na Nota nº050/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº093, de 22/05/2025, RESOLVE: promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o Policial Militar **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, M.F.: 10932513. Consequentemente, torna-se sem efeito sua promoção à graduação de Subtenente PM contida na Portaria nº066/2024 – CPP/PMCE, publicada no DOE nº242, de 23/12/2024. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\*\*

**PORTARIA N°3753/2025 - COGEPRO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR DE FINALIZACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL DO QUARTEL PM DE OCARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3753/2025 - COGEPRO  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS, M.F.: 10816718	11/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
2°SGT JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30211111	11/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3°SGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	11/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO, M.F.: 58806714	11/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 275,56</b>

\*\*\*\*

**PORTARIA N°3755/2025 - COP** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORÇAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO POR OCASIÃO DA "OPERAÇÃO EM ÁREAS DO INTERIOR - OACI", DETERMINADA POR MEIO DE PLANO DE OPERAÇÃO N. 019/2025-DPGO, DATADA DE 08 DE JULHO DE 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3755/2025 - COP  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP ARTUR SOLANO LEITE, M.F.: 30843819	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1°TEN ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, M.F.: 30041984	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA, M.F.: 84396656	18/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
1ºTEN ROMUEL AUGUSTO DA CRUZ, M.F.: 84396826	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN FRANCISCO GLAYDSON GOMES DA SILVA, M.F.: 12534213	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN VITURIANO RODRIGUES DE FARIAS, M.F.: 12535910	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT DIOGENES DO CARMO ROCHA, M.F.: 30184211	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDIVAN SOUSA DE LIMA, M.F.: 30502213	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB STENIO DOURADO DO NASCIMENTO, M.F.: 30697413	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RICARDO MATIAS DUARTE, M.F.: 30721012	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA, M.F.: 30812212	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARDEN MARQUES SILVA CAVALCANTE, M.F.: 30873491	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO ELIMAR FERREIRA DOS REIS, M.F.: 30001540	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUCIANO PABLO BATISTA SILVA, M.F.: 30010086	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD PEDRO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO, M.F.: 30010329	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONÇA, M.F.: 30011082	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE LUCAS DA SILVA, M.F.: 30041240	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30042220	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOAO VICTOR OLIVEIRA IBIAPINA, M.F.: 30043650	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HIAGO SANTOS RAMALHO, M.F.: 3004696X	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JAIRO BATISTA MACEDO NETO, M.F.: 30047109	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LEONARDO SOUSA PAIVA, M.F.: 30047664	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDRE PONTES DE OLIVEIRA, M.F.: 30051165	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD TIAGO ANDRE DOS SANTOS DE SOUSA, M.F.: 30051378	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NEILTON SILVA DO NASCIMENTO, M.F.: 30052153	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE RODRIGUES MACHADO NETO, M.F.: 30052560	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MATHEUS HENRIQUE VIEIRA GOMES, M.F.: 30061470	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JORGE LUIS CARDOSO DE ALMEIDA, M.F.: 3006173X	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ERIC ROCHA SANTOS, M.F.: 30061799	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO BRUNO DE SOUSA MATOS, M.F.: 30062205	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD INACIO DE SOUSA SENA, M.F.: 30062736	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SERGIO FELIPE MESQUITA DE SOUSA, M.F.: 30578015	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MARCUS JULLIERME LESSA GONCALVES, M.F.: 30873475	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD PAULO RUAN BARBOZA GOMES, M.F.: 30873610	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD AIRTON UCHOA DE SOUSA PEREIRA, M.F.: 30879333	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA, M.F.: 30890000	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS, M.F.: 30902890	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MICHAEL JACKSON DE SOUSA RAULINO, M.F.: 3090446X	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO FLEIMAR GOMES RODRIGUES FILHO, M.F.: 30915607	16/07/2025 - 22/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 34.651,67</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3756/2025 - 8ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O TRANSPORTE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E COLETES REFLETIVOS, CONFORME NUP10061.041401/2025-15, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3756/2025 - 8ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT GERYLSON FERNANDES LIMA, M.F.: 30247213	14/07/2025 - 14/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD MATHEUS ALVES PINHEIRO, M.F.: 30048121	14/07/2025 - 14/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 137,78</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°3758/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3758/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT MARCELO JOSE DE ABREU MORAIS, M.F.: 30071816	16/07/2025 - 22/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ROBSON SALES DA SILVA, M.F.: 30461118	16/07/2025 - 22/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA, M.F.: 30604911	16/07/2025 - 22/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA, M.F.: 30714318	16/07/2025 - 22/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO, M.F.: 58725617	16/07/2025 - 22/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES, M.F.: 5880021X	16/07/2025 - 22/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA, M.F.: 30547314	16/07/2025 - 21/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
<b>TOTAL</b>								<b>RS 6.131,21</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3781/2025 - CPCHOQUE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR A SUPERVISAO E COORDENACAO DO EMPREGO DO EFETIVO DO CPCHOQUE NO EVENTO EXPOCRATO 2025, NO MUNICIPIO DO CRATO/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3781/2025 - CPCHOQUE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL ANTONIO GONCALVES CAVALCANTE, M.F.: 12520913	15/07/2025 - 19/07/2025	PENAFORTE/CE - CRATO/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN NACELIO GONDIM SOUSA, M.F.: 11887619	15/07/2025 - 19/07/2025	PENAFORTE/CE - CRATO/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN FABIO BEZERRA DA SILVA, M.F.: 12737718	15/07/2025 - 19/07/2025	PENAFORTE/CE - CRATO/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
2ºSGT MARCIO SILVA COSTA, M.F.: 15172010	15/07/2025 - 19/07/2025	PENAFORTE/CE - CRATO/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
<b>TOTAL</b>								<b>RS 2.480,04</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3782/2025 - CPCHOQUE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR REFORCO POLICIAL ESPECIALIZADO NO MUNICIPIO DO CRATO/CE POR OCASIAO DA REALIZACAO DO EVENTO DENOMINADO EXPOCRATO/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3782/2025 - CPCHOQUE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT HARRISON ALVES MOTA, M.F.: 30426118	15/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS, M.F.: 30790316	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL, M.F.: 5881671X	15/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS RHAMON MARTINS DE LIMA, M.F.: 30004531	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD GABRIEL VITÓR PESSOA DE SANTANA, M.F.: 30007697	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUCAS DOS SANTOS FREITAS, M.F.: 30011775	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD STARINLEY BRUNO MEDINA RODRIGUES, M.F.: 30012224	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MATEUS ALVES DE SOUZA MAGALHÃES, M.F.: 30014545	15/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 5.786,76</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3783/2025 - CPRAIO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR TEMPORARIAMENTE O POLICIAMENTO DA CIDADE DE OCARA-CE CONFORME DETERMINAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DE OPERACOES - CGO/PMCE, DEVIDO A URGENCIA EM REDUZIR OS INDICES DE CRIMINALIDADE NO MUNICIPIO., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3783/2025 - CPRAIO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS, M.F.: 30241215	14/07/2025 - 17/07/2025	RUSSAS/CE - OCARA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB GEORGE DE SOUZA MACEDO, M.F.: 30877330	14/07/2025 - 17/07/2025	RUSSAS/CE - OCARA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD JOSE SERGIVAM MOURA DA SILVA, M.F.: 30021908	14/07/2025 - 17/07/2025	RUSSAS/CE - OCARA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD THIAGO DE LIMA MACIEL, M.F.: 30901460	14/07/2025 - 17/07/2025	RUSSAS/CE - OCARA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.928,92</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3784/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARCIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MINISTRAR INSTRUÇOES PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO IX CURSO DE OPERACOES TÁTICAS RURAIS (COTAR), HAJA VISTA SE TRATAR DE INSTRUTORES., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3784/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP JOAO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA, M.F.: 30840518	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN ALDERICO SALES FELIPE, M.F.: 12750110	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
1ºSGT CICERO ARAUJO VERAS, M.F.: 12737610	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
1ºSGT ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, M.F.: 13462917	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
2ºSGT HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JÚNIOR, M.F.: 3004231X	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
2ºSGT MARCELO SOARES PEREIRA, M.F.: 30075218	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
3ºSGT GUILHERME HOLANDA DA SILVA, M.F.: 30038711	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
3ºSGT JOSE AGNON SANTOS DA SILVA, M.F.: 30254716	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA, M.F.: 30703812	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO, M.F.: 30728815	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD RONYLSON CRUZ SILVA, M.F.: 30834216	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE, M.F.: 3088700X	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 4.960,08</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3785/2025 - ASINT** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ATIVIDADE DE INTELIGENCIA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3785/2025 - ASINT**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA, M.F.: 30272811	16/07/2025 - 20/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD RAQUEL SOUSA RODRIGUES, M.F.: 30872223	16/07/2025 - 20/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.240,02</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3786/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3786/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT IRINEUTON SILVA DA COSTA, M.F.: 13595518	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JORGE HIPOLITO ALVES DIAS, M.F.: 30777115	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA, M.F.: 30758013	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES, M.F.: 30776712	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MEDSON ROCHA DE SOUZA, M.F.: 30010531	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WILL BASTOS MOTA, M.F.: 30870573	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO EVANILDO DE MOURA, M.F.: 30893751	19/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.688,99</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3787/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3787/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO, M.F.: 12561415	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA, M.F.: 30392817	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES, M.F.: 30736710	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAYCON WILLAMY DOS SANTOS, M.F.: 30747712	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DECIO BRITO NETO, M.F.: 30814819	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCAO, M.F.: 30886747	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD GUILHERME NUNES DE QUEIROZ, M.F.: 30902386	21/07/2025 - 27/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.688,99</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3788/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3788/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOELMO SANTOS DE SOUSA, M.F.: 30358414	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOSE DANILLO JESUS DA SILVA, M.F.: 30696514	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB MANUEL EVANIO COSTA SILVA, M.F.: 30741013	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO, M.F.: 30743717	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA, M.F.: 3086669X	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD MARCELO NOGUEIRA RAMOS, M.F.: 30901428	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO, M.F.: 30918169	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
<b>TOTAL</b>								<b>RS 6.268,99</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3789/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3789/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 11090516	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SUBTEN FRANCISCO HELIO DE SOUSA FILHO, M.F.: 12548710	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB DEIVISON PEREIRA XAVIER, M.F.: 30595211	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 30691814	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOAO BATISTA TAVORA SILVA, M.F.: 30699610	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO, M.F.: 30712714	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO, M.F.: 30916263	25/07/2025 - 31/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
<b>TOTAL</b>								<b>RS 6.268,99</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3790/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3790/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ERIVANDO DIAS DOS SANTOS, M.F.: 11306918	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT HELIO DE FREITAS, M.F.: 30064011	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, M.F.: 30107012	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT PAULO CEZAR CIDADE SOUZA, M.F.: 30281519	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO, M.F.: 30349318	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VALBER SOUSA BARROS, M.F.: 30870700	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JAILTON CARLOS SOBRINHO, M.F.: 30881672	27/07/2025 - 02/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.268,99</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3792/2025 - 8ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGENCIA CSBDI, TURMA III 2025, AUDITORIO DO 1 ANDAR DO CISP CENTRO INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA, COM FOCO NO TREINAMENTO PARA OPERACAO DO NOVO SISTEMA DE INTELIGENCIA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3792/2025 - 8ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOELDO ROLIM NASCIMENTO, M.F.: 30003187	16/07/2025 - 18/07/2025	JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ANTONIO AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 30899350	16/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 413,34</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3797/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de EXECUTAR O TRANSPORTE DE VIATURAS BAIXADAS POR PROBLEMAS MECANICOS, DESTACADAS NO INTERIOR DO ESTADO., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3797/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO JOSE MADEIRO TAVARES, M.F.: 15166517	15/07/2025 - 16/07/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD JOAO MACIEL DA SILVA NETO, M.F.: 30882237	15/07/2025 - 16/07/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 413,34</b>

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA N°287/2025** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, resolve **promover** a lotação dos **SERVIDORES**, elencados no anexo único desta portaria, no Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses (NUGEV), a partir de 01 de abril de 2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°287/2025 21 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Janaina Mota Sousa Pinheiro	Auxiliar de Perícia	3000128-1	Núcleo de Controle Cartorial e Expediente	Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses
Francisco Jarbas Bezerra da Cruz	Auxiliar de Perícia	3000133-8	Núcleo de Controle Cartorial e Expediente	Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses
Leandro Soares da Silva Bessa	Auxiliar de Perícia	3003340-X	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses
Wiclif Bernardino Pinheiro	Auxiliar de Perícia	3003378-7	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses
Brena Pereira Mendes Chaves	Auxiliar de Perícia	3003383-3	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses
Hayanne de Freitas Neves	Auxiliar de Perícia	3003278-0	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses
Ana Carolina Felix Monteiro	Auxiliar de Perícia	3000158-3	Núcleo de Controle Cartorial e Expediente	Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°292/2025** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, resolve **promover** a lotação dos **SERVIDORES**, elencados no anexo único desta portaria, em Núcleos pertencentes à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses (CALF), a partir de 01 de abril de 2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°292/2025 22 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Ana Paula dos Santos	Perito Legista	3003238-1	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Perícia de DNA Forense
Francisco Furtado dos Santos	Auxiliar de Perícia	1680791-5	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Perícia de DNA Forense
Joice Oliveira Lopes	Auxiliar de Perícia	3003333-7	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Perícia de DNA Forense
Antônio Carlos Vasconcelos Arruda Filho	Perito Legista	3001211-9	Núcleo de Bioquímica e Biologia Forense	Núcleo de Perícia de DNA Forense
Talyta Ellen de Jesus dos Santos Sousa	Perito Legista	3000122-2	Núcleo de Toxicologia Forense	Núcleo de Perícia de DNA Forense
Tereza Roberta da Costa Ribeiro Cavalcante	Auxiliar de Perícia	3003356-6	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Perícia de DNA Forense
Fábio Saldanha de Aquino	Perito Legista	3001201-1	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes
Florêncio Sousa Gouveia Júnior	Perito Legista	3003242-X	Núcleo de Toxicologia Forense	Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes
Jarbas Lima de Carvalho	Perito Legista	3003434-1	Núcleo de Toxicologia Forense	Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes
Antônio Jorge Alves de Lima	Perito Criminal	0129931-X	Núcleo de Toxicologia Forense	Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes
Márcia Baía Camelo de Araújo	Perito Criminal	3003266-7	Núcleo de Toxicologia Forense	Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes
Brenda Fontinele Alves	Auxiliar de Perícia	3000125-7	Núcleo de Toxicologia Forense	Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes
Francisco Marcone Cavalcante Carvalho	Auxiliar de Perícia	1061661-1	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes
Ângelo Mamede Rolim	Perito Legista	3003234-9	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes
Paulo Marcelo Lima Vasconcelos	Perito Criminal Adjunto	0126701-9	Núcleo de Toxicologia Forense	Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes
David Queiroz de Freitas	Perito Criminal	3002973-9	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Química Forense
Wanderley Pinheiro de Holanda Júnior	Perito Legista	1680591-2	Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses	Núcleo de Toxicologia Forense

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°305/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **JOÃO VIEIRA PEIXOTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.011-4-1, lotado na Célula de Gestão de Perícia Forense de Juazeiro do Norte, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza - Ce, nos dias 06 a 12 de julho de 2025, com a finalidade de participar do Curso Perícia em Local de Crime Integrado com Balística, Laboratório, Papiloscopia e Medicina Legal, concedendo-lhe **seis diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), ), acrescidos de 35% sobre seis diárias e meia, totalizando R\$ 1.209,02 (um mil, duzentos e nove reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°053/2025**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.001021/2025-33, relativo ao pagamento de três diárias e meia devida, para Participar do III Workshop da Perícia Forense do Estado do Ceará: Novas Tecnologias Aplicadas à Ciência, nos dias 01 a 04 de dezembro de 2024, na cidade de Fortaleza – CE, pelo servidor **SAMIR COUTINHO COSTA**, matrícula nº 300.016-2-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.06.339092.1.5009100000.0.PERICIA FORENSE DI ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 21 de fevereiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicado por incorreção.

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°1202/2025** NUP N°10041.004103/2025-82 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º e inciso I, art. 34 do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, Portaria nº 1977/2024-GS, de 23 de julho de 2024, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico na Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento e comissão de coordenador, da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no período de 18 de julho de 2025 até 01 de agosto de 2025, em virtude das férias da titular da pasta. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1205/2025** NUP 10041.004069/2025-46 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 02, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004069/2025-46, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1205/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	1160711X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
DANDARA RAMOS SALES	30814118	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
ANTÔNIO ALISSON FEIJÃO DE FREITAS	30199111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	02/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 1.457,10
JAYSON PEREIRA LIMA	134997-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	02/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 647,60
TIAGO CARLOS CAMPELO	30706714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	02/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 647,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	00066915	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ÉTICA E CIDADANIA	6	01/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 679,98
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	6	01/07/2025 a 02/07/2025	R\$ 485,70
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	4	07/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 323,80
ALBERT TORRES DA ROCHA	300.389-9-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	01/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 485,70
LEONARDO MARTINS PARENTE	301.576-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	15	02/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 1.214,25

TOTAL DE H/A PORTARIA: 151  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.417,73

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1206/2025** NUP 10041.004070/2025-71 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004070/2025-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1206/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
SÉRGIO ALEXANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 20/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.476,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1207/2025** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com objeto de serviço, para a cidade de Mato Grosso do Sul com a finalidade de participar da 5ª Edição do Estágio de Direção 4X4 (ED4X4/2025-5) promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS), concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1207/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025**  
**VIAGEM FORTALEZA/MATO GROSSO DO SUL 03/08/2025 A 09/08/2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	TOTAL DE DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO
DANDARA RAMOS SALES	CB PM	308.141-1-8	II	03/08/2025 A 09/08/2025	FORTALEZA/MATO GROSSO DO SUL	6,5	R\$ 3.264,12	R\$ 371,98
<b>TOTAL: R\$ 8.281,85</b>								

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1208/2025** NUP 10041.004067/2025-57 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 08, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004067/2025-57, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1208/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	04/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 485,70
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	301.226-5-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	4	02/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 259,04
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305643-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	04/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 1.457,10
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	300.446-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	16	01/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 1.295,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR	30034317	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	10	01/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 647,60
VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	3005881X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	8	02/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 142  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.138,72

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1209/2025** NUP 10041.004068/2025-00 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 03, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004068/2025-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1209/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	30	16/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 2.428,50
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	08/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 388,56
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	02/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 1.457,10
MANOEL ELIAS DA SILVA NETO	587599-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	10	02/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 647,60
EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	30187512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	3	01/07/2025 a 01/07/2025	R\$ 242,85
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ÉTICA E CIDADANIA	3	01/07/2025 a 01/07/2025	R\$ 242,85
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	2	02/07/2025 a 02/07/2025	R\$ 226,66
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	15	02/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 1.214,25
NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA	84397652	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	03/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 323,80
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	6	01/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 485,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 137  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.895,87

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1210/2025** NUP 10041.004117/2025-04 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA V - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004117/2025-04, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1210/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA V - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	30078713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA V - 2025... GRUPO - 1	16	21/07/2025 a 24/07/2025	R\$ 1.295,20
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	LOCAL DE CRIME, INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO, PRONTA RESPONSA E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8	21/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 518,08
ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	40465316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRONTA RESPONSA, AÇÕES DO NÚCLEO OPERACIONAL E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8	21/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 518,08
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	30081110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ASPECTOS TECNOLÓGICOS VOLTADES PARA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO	8	23/07/2025 a 24/07/2025	R\$ 647,60
AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	30001079	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXTRAÇÃO E RELATÓRIO DE IMAGENS	8	23/07/2025 a 24/07/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.626,56

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1225/2025 – DG/AESP|CE** NUP 10041.000076/2025-79 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, torna pública o **RESULTADO DA MÉDIA DO 1ºSEMESTRE**



**(MS1) do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS DA PMCE 2024**, referente ao Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital N° 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações. 1 RESULTADO DA MÉDIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE 1º TENENTE DA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES 2024, Média do primeiro semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, média do 1º semestre (MS1), classificação por sexo, classificação geral e situação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	MÉDIA DO 1º SEMESTRE (MS1)				CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
			NPO	MNPP	NAC	MS1			
10001133	ANTONIO DIOGENES PINHEIRO NETO	M	8,70	10,00	10,00	9,74	1	1	Sub Judge
10002206	PEDRO FELIPE PEDREIRA ARAGÃO	M	8,70	9,92	10,00	9,68	2	2	Sub Judge
10001529	VIVIANA VIEIRA FAUSTINO	F	8,30	10,00	10,00	9,66	1	3	Sub Judge
10000655	ELIDIANE ALVES FREITAS PINTO	F	8,10	10,00	10,00	9,62	2	4	Sub Judge
10004385	MARIA JOSE JOSINO MENEZES DE OLIVEIRA	F	8,20	9,95	10,00	9,61	3	5	Sub Judge
10005042	DEVIDLANE CARLOS DE SOUSA	F	8,00	10,00	10,00	9,60	4	6	Sub Judge
10000670	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	F	8,10	9,95	10,00	9,59	5	7	Sub Judge
10004182	RAISSA BATISTA CARNEIRO	F	7,80	10,00	10,00	9,56	6	8	Sub Judge
10002795	RODRIGO FONTENELE BENTO	M	8,00	9,85	10,00	9,50	3	9	Sub Judge
10006223	MAIARA FERNANDES SANTANA	F	8,30	9,77	10,00	9,50	7	10	Sub Judge
10003713	CARLA FONTENELE CABRAL RIBEIRO	F	7,50	9,98	10,00	9,49	8	11	Sub Judge
10003475	ERIGLISON MENDES GURGEL	M	8,00	9,83	10,00	9,48	4	12	Sub Judge
10001203	MARLENE CALIXTO DE LIMA	F	7,90	9,76	10,00	9,41	9	13	Sub Judge
10004372	JESSYCA MARIA FERNANDES LUNA RIBEIRO ALENCAR(1)	F	8,60	pendente	10,00	-	-	-	Sub Judge

Fica divulgada nesta Portaria a MÉDIA DO PRIMEIRO SEMESTRE (MS1) DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL dos candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2013, conforme os critérios estabelecidos no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações. Em data oportuna, após solução da situação dos candidatos com pendências de notas práticas MNPP (média das notas das práticas), será divulgada Portaria de reclassificação por sexo e geral do primeiro semestre, de acordo com os resultados a serem alcançados pelos candidatos ora pendentes. Pendente nota prática MNPP; (1) Pendente nota prática MNPP; Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°4/2025 - DEP/DG/AESP

**NUP N°10041.002476/2025-19 - CURSO DE FOTOGRAFETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE - TURMA I/2025**

Finalidade: Capacitar os SERVIDORES na aplicação de perícias audiovisuais que envolvem a Fotogrametria, referenciando os conhecimentos gerais necessários ao seu entendimento, e à capacitação dos participantes, preparando-os para a realização de perícias nos vestígios digitais relacionados e os respectivos laudos periciais. Desenvolvimento do Curso: 16/06/2025 a 27/06/2025. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FOTOGRAFETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE	H/A
1	Fundamentos ao Tema de Perícia I	08
2	Fundamentos ao Tema de Perícia II	08
3	Fundamentos ao Tema de Perícia III	04
4	Estudos de Casos – Teoria e Prática I	04
5	Estudos de Casos – Teoria e Prática II	08
6	Estudos de Casos – Teoria e Prática III	08
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular, com avaliações teóricas e práticas. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CIE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE, laboratórios e dependências da PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°9/2025 - DEP/DG/AESP

**NUP N°10041.002500/2025-10 - CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE LOCAL DE CRIME - TURMA I/2025**

Finalidade: Capacitar os SERVIDORES na aplicação de técnicas de atuação em locais de crime contra a vida, patrimônio e trânsito, com foco na correta aplicação da cadeia de custódia, coleta e análise de vestígios, por meio de aulas teóricas e práticas com simulações realísticas de cenas complexas. Desenvolvimento do Curso: 23/06/2025 a 27/06/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE LOCAL DE CRIME	H/A
1	Fundamentos e Conceitos de Local de Crime	04
2	Procedimentos Técnicos e Legais no Local de Crime	04
3	Análise de Casos Complexos em Sinistros de Trânsito I	08
4	Análise de Casos Complexos em Sinistros de Trânsito II	08
5	Análise de Casos Complexos em Local de Crime contra o Patrimônio	04
6	Análise de Casos Complexos em Local de Crime contra a Vida	04
7	Prática de Local de Crime	04
8	Fundamentos Técnicos e Legais no Local de Crime	04
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do



Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussões técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEF e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA - PORTARIA N°842/2025**  
**NUP 10041.003036/2025-89**

No Diário Oficial nº 117, Série 3, Páginas 153, de 26 de junho de 2025, que publicou a Portaria nº 842/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025 **Leia-se:** REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 092, XVII de 20 de maio de 2025, que publicou o Extrato do 1ºAditivo ao Plano de Trabalho referente ao Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.869.566/0001-17, com a interveniência da Academia Estadual de Segurança Pública —, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.244.903/0001-05 e Tribunal Regional Eleitoral Do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.026.531/0001-30; **Onde se lê:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°04/2024 - AESP; **Leia-se:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°14/2024 - AESP. Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Indira Filha de Gandhi  
COORDENADORA ASJUR

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04/2025 - SUPESP**

**IG: 1392481**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP). **CONTRATADA:** EMPRESA L F DE LIMA, CNPJ nº 48.614.060/0001-20. **OBJETO:** **Aquisição de Serviços de assinatura anual e uso de licenças dos softwares Adobe Creative Cloud e CorelDRAW Graphics Suite**, com acesso integral às funcionalidades, atualizações e suporte técnico, visando atender às necessidades de produção, edição, diagramação e finalização de materiais gráficos, multimídia e impressos da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica Nº 2025/16471, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais) pagos nas seguinte Dotação Orçamentária: 10469 - 10100009.06.126.196.20729.03.339040.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Luciano Ferreira De Lima – Representante da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 378 e 390, Bairro: Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 40, inciso XI, 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do Contrato nº 09/2024, Convenção Coletiva de Trabalho SINDESP x SINDIVIGILANTES 2025/2025, registrada no MTE com o número CE000181/2025, tudo em conformidade com o processo nº 36001.000780/2025-91, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Repactuação econômico-financeira do Contrato n°09/2024**, tendo em vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho SINDESP x SINDIVIGILANTES 2025/2025, registrada no MTE com o número CE000181/2025, que estabeleceu como data-base para as categorias previstas no pacto original, 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica dos empregados que compõem as categorias profissionais, conforme planilha e análise COSET/SEPLAG, constantes nas págs. 053/054 do processo acima mencionado; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação econômico-financeira o valor mensal do contrato passará a ser de R\$260.543,22 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme análise técnica da COSET/SEPLAG, págs. 053/054, sendo necessário aporte financeiro no montante de R\$234.745,72 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para custear tais despesas; X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 29/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Rinalda Maria Freitas Ferreira.

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância, registrada sob o SPU nº2105704292, instaurado por meio da Portaria CGD nº617/2024, publicada no D.O.E. CE nº165, de 02 de setembro de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Civil OIP THIAGO MOREIRA PAES BARRETO, em razão do descumprimento dos deveres, previstos no Art. 100, inc. XII, e a prática da transgressão disciplinar, disposta no Art. 103, “b”, incs. I e II, todos da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, bem como dos termos de declarações das testemunhas, que a infração administrativa disciplinar cometida pelo sindicado preenche os requisitos da Lei nº16.039/2016 e da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, após análise do feito e das sugestões apresentadas pelo Sindicado (fls. 67/68) e pela Coordenação da CODIC/CGD (fl. 74), ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 78/80) ao sindicado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional da presente Sindicância, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional da Sindicância, mediante a aceitação das condições definidas



no ‘Termo de Suspensão Condisional da Sindicância’ nº14/2025 (fls. 158/159), firmado no NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condisional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo, o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º da Lei nº16.039/2016 e Art. 28, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condisional (Art. 4º, §6º da Lei nº16.039/2016 e Art. 29, da Instrução Normativa nº07/2016-CGD); c) durante o período da Suspensão da Sindicância, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º da Lei nº16.039/2016 e Art. 27, da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; RESOLVE: a) homologar o ‘Termo de Suspensão da Sindicância nº14/2025 (fls. 158/159), haja vista a concordância manifestada pelo Policial Civil OIP **THIAGO MOREIRA PAES BARRETO** - M.F. nº404.907-1-X, e, suspender a presente Sindicância pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº2302220956, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº275/2023, publicada no DOE CE nº081, de 02 de maio de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Oficial Investigador de Polícia Thyago Moreira Paes Barreto, pelo fato de ter, supostamente, faltado injustificadamente ao trabalho, junto à Delegacia Municipal de Quiterianópolis/CE; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através da Ficha Funcional (fls. 09v/17), acerca da inexistência de registro de procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do servidor, bem como que a infração administrativa disciplinar cometida pelo sindicado preenche os requisitos da Lei nº16.039/2016 e da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº16.039/2016, e na Instrução Normativa nº07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 103/105) ao sindicado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condisional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condisional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no “Termo de Suspensão Condisional do Processo” nº013/2025 (fls. 119/120), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que, após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condisional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condisional (Art. 4º, §6º, da Lei nº16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº07/2016-CGD; RESOLVE: a) homologar o “Termo de Suspensão Condisional do Processo” nº013/2025 (fls. 119/120), haja vista a concordância manifestada pelo OIP **THIAGO MOREIRA PAES BARRETO** – M.F. nº404.907-1-X, e, suspender a presente Sindicância Administrativa pelo prazo de 01 (um) ano e, como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°500/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº500922025 e SUITE nº53001.007250/2025-93 que tratam de informações referente ao suposto envolvimento do 2º TEN QOAPM RR JOSÉ MARCOS DE SOUSA - MF: 096.054-1-X, no crime de homicídio doloso que vitimou Ricardo Moreira dos Santos, no dia 02/04/2018, no Centro do Município de Barro/CE, quando voltava da cadeia e foi abordado por dois homens de moto que efetuaram cerca de cinco disparos de arma de fogo em direção à vítima, e no crime de homicídio doloso que vitimou Sebastião Salmito Ferreira dos Santos, no dia 28/04/2018, na Vila Trajano Nogueira, no município de Barro/CE, quando se dirigia a um hospital onde cumpria pena de prestação de serviço comunitário e foi abordado por um indivíduo que efetuou cerca de cinco disparos em direção à vítima e em seguida montou em uma motocicleta e evadiu-se do local, conforme, respectivamente, indiciamento no Inquérito Policial nº418-021/2018 (Processo nº0000834-59.2019.8.06.0045) e no Inquérito Policial nº418-037/2018 (Processo nº0010028-85.2025.8.06.0041); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e L, e § 2º, XX, LIII e LVII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do 2º TEN QOAPM RR JOSÉ MARCOS DE SOUSA - MF: 096.054-1-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, se está ou não definitivamente inabilitado para ingresso em Quadro de Acesso e a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar ou na situação em que se encontra na inatividade; e II) Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJ PM RR CÍCERO JORCIL FERREIRA DA SILVA - MF: 095.908-1-1 (INTERROGANTE), e CAP QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2025

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, situada(o) na Av. Pessoa Anta Nº 69, inscrita no CNPJ sob o nº14.007.445/0001-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu Secretário Executivo, Vicente Alfeu Teixeira Mendes CONTRATADA: **HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA.**, com sede na Avenida Mister Hull, 4546 – Antônio Bezerra – Fortaleza/CE, CEP 60356-682, Fone: (85) 3253-3410, inscrita no CNPJ sob o nº10.331.868/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Valdir Aparecido de Santo OBJETO: **aquisição de Bomba centrífuga monofásica, 1 CV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº2024/34085 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº14.133/2021, com suas alterações, Decreto Estadual nº32.824/18 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento VALOR GLOBAL: R\$ 1.530,90 (um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e centavos). Pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº15.241, de 06 de dezembro de 2012. Os preços são fixos e reajustáveis nos moldes do art. 23, do Decreto Estadual nº32.824/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - CGD Projeto Finalístico: : 5300018032024M**



- MANUTENÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS – CGD; Dotação Orçamentária: 53100002.06.122.421.20212.0.1.500.9.100000.449052.03.2.1 Itens de Despesa: 035 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes – Secretário-Executivo/CGD – CONTRATANTE e Valdir Aparecido de Santo – CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº2007141668, sob a égide da Portaria CGD nº553/2024, publicada no DOE nº148 de 07/08/2024, em que os policiais militares CB PM PEDRO PAZ CÂNDIDO BESERRA, SD PM SAMUEL FERREIRA MAFRA e SD PM GILMAR LOPES são acusados de supostas agressões físicas, em desfavor a F.G.S.A. Fato ocorrido no dia 07/08/2020, no bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos policiais militares em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 302/309, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de repremenda disciplinar aos sindicados. Vale destacar que os argumentos apresentados pelos sindicados e por sua defesa se demonstram verossímiles frente as provas nos autos, notadamente o exame pericial realizado no denunciante que atestou a presença de lesões compatíveis com as causadas durante resistência a uma prisão. Ressalte-se que o denunciante foi preso em flagrante e indiciado nos autos do Inquérito Policial nº102 – 429/2020, instaurado na Delegacia do 2º Distrito Policial, por ter sido encontrado com grande quantidade de entorpecentes, além de arma de fogo identificada com símbolo da PMCE, tendo os policiais militares sindicados alegado que o denunciante ofereceu resistência à prisão, o que levanta dúvida razoável que justifique decreto condenatório em desfavor dos sindicados quanto a possível excesso durante a ocorrência. Logo, não houve juntada de elementos contundentes relacionados às acusações, demonstrando-se carência de elementos probatórios para o convencimento que justifiquem a sanção; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº382/2024**, às fls. 288/297, e absolver os **POLICIAIS MILITARES** CB PM PEDRO PAZ CÂNDIDO BESERRA – M.F. nº305.569-1-7, SD PM SAMUEL FERREIRA MAFRA – M.F. nº309.011-5-0 e SD PM GILMAR LOPES – M.F. nº308.892-8-2, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação às transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº13.407/2003) e, por consequência, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em desfavor dos mencionados militares; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 1º, inc. I, do Decreto nº32.451/2017 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa Disciplinar, protocolizada sob SPU nº. 2302561575, instaurada por intermédio da Portaria CGD nº197/2023, publicada no D.O.E. CE nº061, de 29 de março de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial penal PP Franciclebio de Sousa Cavalcante, o qual, teria incorrido nas transgressões disciplinares previstas no Art. 191, incisos I, II, III e IV c/c Art. 193, inciso II, todos da Lei Estadual nº9.826/74; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 105/107, restou evidenciado que a conduta atribuída ao sindicado foi alcançada pela prescrição, nos termos do Art. 181, inciso II c/c Art. 182 da Lei Estadual nº9.826/1974; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar parcialmente o entendimento constante do Relatório Final nº40/2024**, de fls. 96/100, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 181, inciso II c/c Art. 182 da Lei Estadual nº9.826/1974 e, por consequência, **arquivar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada** em face do policial penal PP FRANCICLEBIO DE SOUSA CAVALCANTE - M.F. nº430.950-9-9. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº2107251066, sob a égide da Portaria CGD nº481/2024, publicada no DOE CE nº116, de 24 de junho de 2024 em face dos militares estaduais, 2º TEN QOAPM JOSÉ SILAS ALVES, 1º SGT PM RR ANTÔNIO GUIMARÃES MEDEIROS, 1º SGT PM RR FRANCISCO JOSÉ GOMES DE MATOS, 1º SGT PM ANTÔNIO CRISTIANO SOARES DA SILVA, CB PM AIRTON MOREIRA GOMES, CB PM HERBSTER SOARES RODRIGUES e CB PM AURELIANO GOMES COUTINHO JÚNIOR, em razão dos fatos constantes do relatório técnico nº445/2021, de 23/7/2021, lavrado pela COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi constatado que os fatos objeto de apuração na presente Sindicância Administrativa imputados ao sindicado em tela já foram analisados administrativamente, por meio da Sindicância Formal nº090-C/2021 – NGPM/CCP/CGP – SPI nº998360/2021, com solução publicada em Boletim do Comando Geral nº047, de 09/03/2023, envolvendo os mesmos sindicados, conforme documentos juntados às fls. 108/110 dos autos; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 114/116; RESOLVE: a) **Arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada** em face do militar estadual 2º TEN QOAPM JOSÉ SILAS ALVES – M.F. nº098.746-1-5, 1º SGT PM RR ANTÔNIO GUIMARÃES MEDEIROS – M.F. nº004.802-1-5, 1º SGT PM RR FRANCISCO JOSÉ GOMES DE MATOS – M.F. nº029.934-1-4, 1º SGT PM ANTÔNIO CRISTIANO SOARES DA SILVA – M.F. nº127.202-1-1, CB PM AIRTON MOREIRA GOMES – M.F. nº302.015-1-5, CB PM HERBSTER SOARES RODRIGUES – M.F. nº306.192-1-8 e CB PM AURELIANO GOMES COUTINHO JÚNIOR – M.F. nº305.896-1-0, em virtude da proibição do duplo processamento/punição, em observância ao princípio do non bis in idem. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº2005903668, sob a égide da Portaria CGD nº62/2022, publicada no DOE CE nº49, de 2 de março de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual, CB PM FRANCISCO BENEVIDES BARROS CAVALCANTE, o qual, em tese, teria agredido fisicamente e cometido violência psicológica, em face da sua ex-companheira, fatos narrados nos Boletins de Ocorrência nº319 – 48/2020, nº. 204-667/2020, nº. 204-631/2020 e no I.P nº. 319 – 49/2020 - Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e



constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 203/210, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado. Importante destacar que, apesar das várias oportunidades concedidas, a suposta vítima não compareceu para prestar depoimento no curso da sindicância. Além disso, não foi realizado exame de corpo de delito, nem apresentadas provas documentais ou periciais capazes de comprovar a materialidade das agressões físicas alegadas nos boletins de ocorrência. Vale salientar que, ressalvada a independência entre as instâncias administrativa e judicial, verifica-se que, em razão dos mesmos fatos apurados no presente feito, a autoridade judicial do Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Maracanaú-CE absolveu o sindicado por falta de provas, com a consequente determinação do arquivamento do processo judicial; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final n°398/2024**, às fls. 191/198 e, por consequência; b) **Absolver** o militar estadual, CB PM FRANCISCO BEENEVIDES BARROS CAVALCANTE – M.F. nº587.318-1-1, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº2303704035, sob a égide da Portaria CGD nº574/2023, publicada no DOE nº138, de 24/07/2023, em face do SD PM ÍTAO CAIRO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, em razão dos fatos constantes do Termo Circunstaciado de Ocorrência (TCO) nº323-3/2023 - DAI; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do policial militar em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 166/174, restou evidenciado que o acusado praticou conduta transgressiva descrita na Portaria Inaugural, mornamente, em razão dos termos prestados pelos policiais rodoviários que atenderam a ocorrência, bem como testemunho prestado pela autoridade policial, além dos demais documentos comprobatórios juntados aos autos. Consequentemente, os elementos probatórios são suficientes para o convencimento de que o acusado agiu em desconformidade com a deontologia militar, conforme entendimento devidamente motivado pela comissão processante por ocasião do relatório final; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº295/2023**, às fls. 135/154, e aplicar ao policial militar SD PM ÍTAO CAIRO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA – M.F. nº308.990-2-4, a **sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, IV, V e IX, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. V, VIII, XIII, XVIII e XXXIII, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. III c/c Art. 13, §1º, inc. XIV, com atenuantes do inc. I e II do Art. 35, e agravante do inc. VI do Art. 36, todos da Lei nº13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº13.407/2003). Ademais, diante da conduta transgressiva praticada pelo aconselhado, conclui-se pela inaplicabilidade dos institutos despenalizadores previstos na Lei nº16.039/2016, mornamente, em razão do disposto no Art. 3º, inc. II, da referida Lei; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº18/2023, registrado sob SPU nº2302721378, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº161/2023, publicada no D.O.E. CE nº54, em 20 de março de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal DEIVYSON MIKAEL DOS REIS HAGE, em razão dos fatos denunciados, conforme ocorrência administrativa nº202303034900318; CONSIDERANDO que os fatos em testilha preencheram os pressupostos e requisitos contidos na Lei nº16.039/2016, e na Instrução Normativa nº07/2016 – CGD, realizou-se, por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD – NUSCON, a sessão de Suspensão Condicional do Processo, momento em que foram dispostas as seguintes condições ao processado: “apresentação de certificado de conclusão do curso ou instrumento congênere”, e submissão ao período de prova de 01 (um) ano, (fl. 179); CONSIDERANDO a aceitação das condições pelo referido policial penal (fl. 179), o Termo de Suspensão do Processo nº13/2024 (fls. 177/178) foi devidamente homologado pelo Controlador Geral de Disciplina, consoante publicação no DOE nº111, datado de 17 de junho de 2024 (fl. 182); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo processado, de todas as condições estabelecidas nos Termos de Suspensão Condicional do Processo, tais como a apresentação dos certificados de conclusão do curso de aperfeiçoamento profissional (fl. 186) e o decurso do período de prova de 01 (um) ano, devidamente atestado no Parecer nº117/2025 - NUSCON (fl. 187); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº07/2016, in verbis: “Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; Diante do exposto, RESOLVE: **Extinguir a Punibilidade** do PP DEIVYSON MIKAEL DOS REIS HAGE – M.F. nº431.069-2-9, haja vista o adimplemento pelo servidor das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar; PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 9 de julho de 2025

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. V, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 32, inc. I, da Lei Estadual nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº2101546323, sob a égide da Portaria CGD nº14/2022, publicada no DOE CE nº021, de 28 de janeiro de 2022, em face dos militares estaduais, CB PM FRANCISCO REVI NETO PINHEIRO, CB PM DANYVAN ROBERT SOUZA DA SILVA e SD PM THIAGO SILVA PAIVA, por não terem registrado em uma Delegacia os dados de uma ocorrência de trânsito que envolveu o denunciante e outro condutor. Fato ocorrido no dia 30/11/2019, na Rua Raul Cabral com Rua Mimosa, bairro Parreão, nesta capital; CONSIDERANDO que, a título ilustrativo e ressalvada a independência entre as instâncias, em consulta processual ao sítio eletrônico do tribunal de justiça do ceará (TJCE), constatou-se que, em relação aos mesmos fatos, foi determinado o arquivamento do feito em trâmite na justiça estadual, acolhendo-se a fundamentação apresentada pelo Ministério Público, reconhecendo a atipicidade da conduta, nos autos de processo criminal; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 86/87, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal no tocante à infração administrativa; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face dos **MILITARES ESTADUAIS** CB PM FRANCISCO REVI NETO PINHEIRO – M.F. nº305.585-1-0, CB PM DANYVAN ROBERT SOUZA DA SILVA – M.F. nº308.686-9-2 e SD PM THIAGO SILVA PAIVA – M.F. nº308.880-5-7, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “b”, do Art. 74 da Lei nº13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº2204518950, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº63/2023, publicada no D.O.E. nº023, de 01 de fevereiro de 2023, em desfavor do policial penal PP Augusto César Coutinho, em face do descumprimento dos deveres funcionais previstos no artigo 6º, incisos I, IV, XII, XV, bem como pelo cometimento das transgressões insertas no Art. 9º, incisos II, XIV e XXI, da Lei Complementar nº258/2021; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do policial penal ora sindicado em relação aos valores e deveres do Policial Penal, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 176/179, conclui-se que o conjunto probatório foi suficientemente coeso para demonstrar, com juízo de certeza, que o sindicado não praticou as transgressões previstas na portaria inaugural; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº468/2024**, de fls. 156/169 e, por consequência: b) **Absolver** o policial penal PP AUGUSTO CÉSAR COUTINHO - M.F. nº111.735-1-9, em relação às acusações constantes na portaria inaugural, pela ausência de transgressão; c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento de eventual medida imposta, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº2300955339, sob a égide da Portaria CGD nº190/2024, publicada no DOE CE nº052, de 31 de março de 2024, em face do militar estadual, 1º TEN QOPM Antônio Diderot Bezerra Coutinho, supostamente, proferido ameaças contra o Senhor J. A. A. S., ocorrida no dia 25/01/2023, no Bairro Henrique Jorge, Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 179/192, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado. Diante das divergências entre os relatos das testemunhas acerca das supostas ameaças atribuídas ao sindicado, evidencia-se a existência de versões conflitantes sobre os fatos, o que suscita fundadas dúvidas quanto à veracidade dos eventos narrados. Ressalte-se que a título ilustrativo, em consulta processual ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), tampouco nos autos em comento, verificou-se não ter havido ou estar em curso nenhuma ação penal com relação aos fatos apurados nos autos deste procedimento; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final**, às fls. 169/170 e, por consequência; b) **Absolver** o militar estadual, 1º TEN QOPM ANTÔNIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO – M.F. nº843.966-0-5, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº2008058390, sob a égide da Portaria CGD nº529/2020, publicada no D.O.E. nº258, de 20 de novembro de 2020, em face do ex-militar SGT Jeovane Moreira Araújo e dos militares SGT PM Emerson Moura da Brito e SD PM Cleverton Andrade dos Santos, visando apurar eventuais responsabilidades disciplinares decorrentes da prática dos fatos nº02, resultantes da Operação conduzida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, pelos quais, supostamente, foram cometidos os crimes tipificados no artigo 290 do Código Penal Militar e no artigo 35, caput, combinado com o artigo 40, incisos II e IV, da Lei nº11.343/2006, fatos esses ocorridos nos dias 09 de junho e 14 de junho de 2016, no município de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 588/614, restou plenamente demonstrada a prática de transgressão disciplinar de natureza grave pelo ex-militar SGT Jeovane Moreira Araújo e pelo SD PM Cleverton Andrade



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

dos Santos. Contudo, no tocante ao militar SGT PM Emerson Moura de Brito, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao referido militar; CONSIDERANDO que, ressalvada a independência entre as instâncias, vale destacar que em sentença prolatada pelos juízes militares na seara criminal, os aconselhados Jeovane e Cleverson foram condenados pela prática dos mesmos fatos objeto do presente feito, nos seguintes termos: 1) Jeovane Moreira Araújo: Tráfico de drogas (art. 290 do Código Penal Militar) e associação para o tráfico majorada (art. 35, caput, c/c art. 40, II e IV da lei 11.343/06) - (fato criminoso nº2); 2) Cleverton Andrade dos Santos: Tráfico de drogas (art. 290 do Código Penal Militar) e associação para o tráfico majorada (art. 35, caput, c/c art. 40, II e IV da lei 11.343/06) - (fato criminoso nº2). No tocante, ao militar SGT PM Emerson Moura de Brito, o Conselho Especial julgou improcedente a denúncia, absolvendo-o por insuficiência de provas, quanto as imputações referentes ao crime de tráfico, tipificado no art. 290 do CPM, e associação para o tráfico, tipificado nos arts. 35 c/c 40, II, da Lei nº11.343/2006, por não haver prova suficiente para a condenação, com fundamento no art. 439, alínea “e”, do CPPM (fato 02); CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos policiais em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011. Por tudo exposto, instruído o devido processo legal, respeitando-se a garantia da ampla defesa e do contraditório, e apresentadas as razões de decidir, diante do cabedal probandi e fático contido nos autos, como medida de direito e justiça pertinente ao caso em apreço, RESOLVO: a) **Punir** o ex-militar estadual 1º SGT PM JEOVANE MOREIRA ARAÚJO - M.F. nº107.159-1-1 com a sanção de DEMISSÃO, nos moldes do Art. 23 c/c Art. 33, em face da prática de atos desonrosos ou ofensivos ao decoro profissional, comprovado mediante Processo Regular, haja vista a violação aos valores militares contidos no Art. 7º, incs. IV, V, VI, VII, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XIX, XXIII, XXVI, XXIX e XXXI, XXXIII, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 11 c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, § 2º, incs. II e III, Art. 13, §º 1º, incisos IV, VI, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII, XIX, XXI, XL, § 2º, inc. XVII, XXI, LIII, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (Lei nº13.407/2003); b) **Punir** o militar estadual SD PM CLEVERTON ANDRADE DOS SANTOS, M.F. nº127.388-1-1 com a sanção de DEMISSÃO, nos moldes do Art. 23 c/c Art. 33, em face da prática de atos desonrosos ou ofensivos ao decoro profissional, comprovado mediante Processo Regular, haja vista a violação aos valores militares contidos no Art. 7º, incs. IV, V, VI, VII, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XIX, XXIII, XXVI, XXIX e XXXI, XXXIII, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 11 c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, § 2º, incs. II e III, Art. 13, §º 1º, incisos IV, VI, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII, XIX, XXI, XL, § 2º, inc. XVII, XXI, LIII, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (Lei nº13.407/2003); c) **Absolver** o militar estadual SGT PM EMERSON MOURA DE BRITO – M.F. nº125.375-1-4, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº13.407/2003; d) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; e) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

## **CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

\*\*\* \* \* \*

## **EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº033/2024, registrado sob o SPU nº2208129789, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº257/2024, publicada no D.O.E. nº072, de 18 de abril de 2024, em desfavor do PP Bráulio Ramos Mourão de Sousa, o qual teria praticado as faltas disciplinares previstas no Art. 6º, incisos III e XVI, no Art. 9º, inciso IX, no Art. 10, incisos V e X, todos da Lei Complementar nº258/2021; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do ora processado em relação aos valores e deveres do Policial Penal, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 351/356, restou plenamente demonstrado que o processado praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO a certidão de antecedentes emitida pela CEPRO/CGD (fl. 298), constata-se que o processado possui registro de sanções disciplinares. Outrossim, vale destacar o disposto no §4º do Art. 179 da Lei nº9.826/74, in verbis: “(...) Na aplicação da sanção, a autoridade levará em conta os antecedentes do funcionário, as circunstâncias em que o ilícito ocorreu, a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço estatal de terceiros.” (grifamos); CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Homologar o Relatório Final** de fls. 334/346 e, por consequência; b) **Punir com 90 (noventa) dias de Suspensão**, o processado PP **BRÁULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA** - M.F. nº430.411-1-8, de acordo com o Art. 12, inciso II, c/c Art. 14, inciso II, pela violação dos deveres previsto no Art. 6º, inciso III e XIV, bem como a prática da transgressão disciplinar de segundo grau prevista no artigo 9º, IX, todos da Lei Complementar nº258/2021 (Regime Disciplinar dos Policiais Penais e Demais Servidores Públicos do Quadro Permanente da Secretaria da Administração Penitenciária Do Estado – SAP), em face do conjunto probatório carreado aos autos, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial penal a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º, do Art. 14, do referido diploma legal. Ademais, diante da conduta transgressiva praticada pelo processado, conclui-se pela inaplicabilidade dos institutos despenalizadores previstos na Lei nº16.039/2016, mormente, em razão do disposto no Art. 3º, inc. II, da referida Lei; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

## **CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

\*\*\* \* \* \*

## **EXTRATO DA DECISÃO**

**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº2001324590, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº74/2020, publicada no DOE nº036, de 20/02/2020, para apurar disciplinarmente os fatos constantes no Relatório Técnico nº14/2020-ASINT-PMCE, de 07/02/2020, em desfavor do SD PM ORLANDO FREIRE DA SILVA; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 506/510, restou plenamente demonstrada a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** em face do militar estadual SD PM **ORLANDO FREIRE DA SILVA** – M.F. nº300.313-1-8, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alíneas “b” e “c”, e § 2º do Art. 74 da Lei nº13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.01.1.** O(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTARÁ REALIZANDO, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA WWW.BLLCOMPRAS.COM, POR INTERMÉDIO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL (BLL), CERTAME LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.01.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE PRODUTIVIDADE EM NUDEM COM E-MAIL INSTITUCIONAL, ARMAZENAMENTO E FERRAMENTAS DE ESCRITÓRIO, COM GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS JUNTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM ABERTURA MARCADA PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, A PARTIR DAS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, SITO NA RUA INTERVENTOR FCO ERIVANO CRUZ, Nº 120, 1º ANDAR – CENTRO - CEP: 63.010-015, PELO TELEFONE (88)3199-0363, NO HORARIO DE 08:00 ÀS 14:00 HORAS OU AINDA PELO E-MAIL: CPL@JUAZEIRO.CE.GOV.BR. JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2025. ELVIRA SANDRA CAVALCANTE DE LIMA - ORDENADORA DE DESPESAS DO Gabinete do PREFEITO; WALBERTON CARNEIRO GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA - ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR - ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS; MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA - ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO - ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ - ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE; WILSON SOARES SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA; JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE; IVAN FIGUEIROA PONTES - ORDENADOR DE DESPESAS DO AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA; FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - EXTRATO DO CONTRATO.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apiares-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apiares - CE. CONTRATADA: 3PS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87 e inscrição estadual sob o nº 06.329.487-7, com endereço à Rua Francisco Pinheiro nº 71 - Bairro - Santa Cruz - Cep: 62670-000 - São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0072025PEFME. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIARÉS-CE. PREÇO: R\$ 654.819,30 (seiscientos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Secretaria de Educação sob o nº 1003.12.368.0007.2.082 - Fundeb 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica, Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - Gestão e Expnsão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, Secretaria de Administração e Finanças sob o nº 0501.04.122.0007.2.015 - Gestão Administrativa do Governo Municipal, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.122.0141.2.125 - Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0142.2.131 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.133 - Bloco da Proteção Social Básica - Cras/Pauf/SCFV, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.136 - Bloco da Proteção Social Especial (MAC-AS), Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia sob o nº 0801.13.122.0007.2.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, Secretaria de Esporte e Juventude sob o nº 0901.04.122.0007.2.053 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente sob o nº 0701.04.122.0007.2.031 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Origem de Recurso: 1.5000.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.540.0000.00 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 30% - 1.600.0000.00 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde - 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fonte de Recurso: Próprios e Vinculados. DATA DO CONTRATO: Apiares-Ce, 30 de julho de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: 3PS EMPREENDIMENTOS LTDA - Jorge Luis Gomes Mendonça - Representante Legal. Apiares-Ce, 30 de julho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - EXTRATO DO CONTRATO.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apiares-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apiares - CE. CONTRATADA: T PINHEIRO PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.255.771/0001-58 e inscrição estadual sob o nº 06.711473-3, com endereço à Avenida Francisco França Cambraia nº 258 - Bairro - Centro - Cep: 63.600-00 - Senador Pompeu, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0072025PEFME. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIARÉS-CE. PREÇO: R\$ 153.782,53 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Secretaria de Educação sob o nº 1003.12.368.0007.2.082 - Fundeb 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica, Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - Gestão e Expnsão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, Secretaria de Administração e Finanças sob o nº 0501.04.122.0007.2.015 - Gestão Administrativa do Governo Municipal, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0142.2.131 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.133 - Bloco da Proteção Social Básica - Cras/Pauf/SCFV, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.136 - Bloco da Proteção Social Especial (MAC-AS), Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia sob o nº 0801.13.122.0007.2.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, Secretaria de Esporte e Juventude sob o nº 0901.04.122.0007.2.053 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente sob o nº 0701.04.122.0007.2.031 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Origem de Recurso: 1.5000.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.540.0000.00 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 30% - 1.600.0000.00 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde - 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fonte de Recurso: Próprios e Vinculados. DATA DO CONTRATO: Apiares-Ce, 30 de julho de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: T PINHEIRO PAIVA LTDA - Thiago Pinheiro Paiva - Representante Legal. Apiares-Ce, 30 de julho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

\*\*\* \* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - EXTRATO DE ADITIVO N° 06/2025 AO CONTRATO N° 02/2019 - CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADO: EDUARDO RIBEIRO LIMA. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste anual de 29%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 30/07/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Eduardo Ribeiro Lima.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - EXTRATO DO CONTRATO.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apiares-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apiares - CE. CONTRATADA: LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.640.196/0001-44, com endereço à Rua General Sampaio, nº 1021 - Sala C - Bairro Centro, Cep. 62.200-000, Cidade de Nova Russas - Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0112025PEFMS. OBJETO Contratação de empresa para prestar serviços de locação e fretamento de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apiares/Ce. PREÇO: R\$ 127.734,48 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria do Governo - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito sob o nº 0201.04.122.0007.2.002, Gabinete da Vice Prefeita - Gestão Administrativa do Gabinete da Vice Prefeita sob o nº 0301.04.122.0007.2.009, Secretaria de Administração e Finanças - Gestão Administrativa do Governo Municipal sob o nº 0501.04.122.0007.2.015, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV sob o nº 1201.08.245.0148.2.133, Secretaria de Esporte e Juventude - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude sob o nº 0901.04.122.0007.2.053, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o nº 0601.15.122.0007.2.024, Secretaria de Educação - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065, Secretaria de Educação - Fundeb 30% Gestão Administrativa da Educação Básica sob o nº 1003.12.368.0007.2.082, Secretaria de Saúde - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085, Secretaria de Saúde - Gedtão Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 e Secretaria de Saúde - Gestão Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Próprios/Vinculados - Origem de Recursos: 1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos; Origem de Recursos: 1.540.000,00 - Transferência Fundeb - Impostos e Transferência de Impostos - 70%, Origem de Recursos: 1.600.000,00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DATA DO CONTRATO: Apiares-Ce, 17 de julho de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Idelfonso de Sousa Filho - Sócio Administrador. Apiares-Ce, 17 de julho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - EXTRATO DO CONTRATO.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apiares-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apiares - CE. CONTRATADA: DJCL LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.243.093/0001-40, com endereço à Avenida Quatro de Julho, nº 1 Anexo 1 - Bairro Jereissati II - Cep. 61.901-095, Cidade de Maracanaú - Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0112025PEFMS. OBJETO Contratação de empresa para prestar serviços de locação e fretamento de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apiares/Ce. PREÇO: R\$ 3.471.350,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta reais). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria do Governo - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito sob o nº 0201.04.122.0007.2.002, Gabinete da Vice Prefeita - Gestão Administrativa do Gabinete da Vice Prefeita sob o nº 0301.04.122.0007.2.009, Secretaria de Administração e Finanças - Gestão Administrativa do Governo Municipal sob o nº 0501.04.122.0007.2.015, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV sob o nº 1201.08.245.0148.2.133, Secretaria de Esporte e Juventude - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude sob o nº 0901.04.122.0007.2.053, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o nº 0601.15.122.0007.2.024, Secretaria de Educação - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065, Secretaria de Educação - Fundeb 30% Gestão Administrativa da Educação Básica sob o nº 1003.12.368.0007.2.082, Secretaria de Saúde - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085, Secretaria de Saúde - Gedtão Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 e Secretaria de Saúde - Gestão Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Próprios/Vinculados - Origem de Recursos: 1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos; Origem de Recursos: 1.540.000,00 - Transferência Fundeb - Impostos e Transferência de Impostos - 70%, Origem de Recursos: 1.600.000,00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DATA DO CONTRATO: Apiares-Ce, 17 de julho de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: DJCL LOCAÇÕES LTDA - Elvis Zenteno - Sócio Administrador. Apiares-Ce, 17 de julho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Senador Sá - Extrato de Publicação Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 15.01.02/2025 - 01, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 15.01.02/2025. Processo Administrativo Nº 0907.01/2025-Carona.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Senador Sá, em cumprimento à ratificação procedida do Sr. Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo 0907.01/2025-Carona, a seguir: Objeto: Aquisição de material didático, paradidáticos, e kit escolar, para atender a demanda da rede municipal de ensino, junto a Secretaria da Educação do município de Senador Sá/CE, conforme processo de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 15.01.02/2025 - 01, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 15.01.02/2025, do município de Baturité/CE. Unidade Gestora Aderente: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude do município de Senador Sá-CE. Favorecidas, Valores Globais e Dotação Orçamentária: Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ: 06.167.998/0001-08, pelo valor global de R\$ 767.506,49 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Órgão Unidade Programa - Descrição Elemento de Despesa Fonte FUNDEB - Fundo de Desenvolv.Educ.Valoriz 0402 12 361 0109 2.018 – Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 3.3.90.30.00 Material de consumo 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF 1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT 1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR FUNDEB - Fundo de Desenvolv.Educ.Valoriz 04.02 12 365 0128 2.019 – Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Pre Escola - FUNDEB 3.3.90.30.00 Material de consumo 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF FUNDEB - Fundo de Desenvolv. Educ. Valoriz 04.02 12 365 0128 2.020 - Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Creche - FUNDEB 3.3.90.30.00 Material de consumo 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF 1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT FUNDEB - Fundo de Desenvolv.Educ.Valoriz 04.02 12 366 0129 2.021 – Funcionamento da Rede de Ensino Jovens e Adultos - FUNDEB 3.3.90.30.00 Material de consumo 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF FUNDEB - Fundo de Desenvolv. Educ. Valoriz 04.02 12 367 0034 2.022 Funcionamento da Rede de Ensino Educação Especial - FUNDEB 3.3.90.30.00 Material de consumo 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF Fundamento Legal: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude do município de Senador Sá-CE. Senador Sá-CE, 01 de agosto de 2025. Thomaz Balbino Da Silva Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Município de Guaiuba - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Pré-Qualificação nº 09.006/2025-PQ.** A Agente de Contratação da Comissão de Licitação de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Pré-qualificação, cujo objeto é a Pré-Qualificação visando a contratação de empresa para execução dos serviços de piçarramento da estrada que liga o Distrito de Bom Príncipe e Distrito de Dourado a Ce-354, no Município de Guaiuba - CE, chegando ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas: Real Serviços Eireli EPP; H & E Engenharia Ltda; Medeiros Construções e Serviços Ltda; Águia Construções e Incorporações Ltda; Construções Moraes Ltda; Cordeiro Engenharia e Serviços Ltda; DB Energy Soluções Energéticas Ltda; Tavares Construções Ltda; Antonio Valcenir Vieira Costa ME; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda ME; PM&M Engenharia Ltda; Construvasp Construções e Serviços Ltda ME; Foco Locação Ambiental - CNPJ Nº 48.684.766/0001-69; LB Construções Ltda EPP; Novo Caminho Construtora Ltda; Tecta Construções e Serviços Ltda; Integral Engenharia e Serviços Ltda, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: Uno Incorporações Limitada - CNPJ Nº 63.383.384/0001-99 por não atender os requisitos mínimos do edital, descumprindo o item D, Anexo I do Termo de Referencia, parte integrante do Edital; Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda EPP CNPJ Nº 21.181.254/0001-23 por não atender os requisitos mínimos do edital, descumprindo o item D, Anexo I do Termo de Referencia, parte integrante do Edital. A partir desta publicação fica aberto prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei Nº 14.133/21. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. **Ingrid Gomes Moreira - Agente de Contratação da Comissão de Licitação. Guaiuba - CE - 01/08/2025.**

\* \* \* \* \*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DO CONTRATO.** **Modalidade:** dispensa n.º 003/2025-SEINFRA. **Objeto:** contratação direta de serviços remanescentes, dada a essencialidade dos serviços e a necessidade de sua continuidade da implantação do sistema de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais no município de Ereré/CE, conforme convênios nº cv 0664/16 e 4495/17, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Favorecido:** WM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 02.364.381/0001-13. **Fundamentação Legal:** art. 24, inciso XI da lei 8.666/93. **Valor: item 01** - implantação da 1ª (primeira) etapa de construção do sistema de abastecimento de água das localidades de: Riacho da Serra, Varzinha, Maior, Santa Maria, Santa Fé, Milagres, Baixa da Raiz, Campo, Carnaubal, Azevedo e outras, pelo valor remanescente **R\$ 933.129,74** (novecentos e trinta e três mil, cento e vinte e nove reais, setenta e quatro centavos); **Item 02** - implantação da 2ª (segunda) etapa de construção do sistema de abastecimento de água das localidades de: Riacho da Serra, Varzinha, Maior, Santa Maria, Santa Fé, Milagres, Baixa da Raiz, Campo, Carnaubal, Azevedo e outras, pelo valor remanescente de **R\$ 2.335.701,13** (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e um reais, treze centavos); perfazendo o valor global remanescente para os itens 01 e 02 de **R\$ 3.268.830,87** (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta reais, oitenta e sete centavos). Da Dotação Orçamentária: 0701 17 512 1703 1.015 - construção, ampliação e recuperação do sistema de abastecimento d'água; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - obras e instalações; **Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.91 - obras em andamento, **Fonte de Recursos:** através dos convênios de nºs. 0664/2016 e 4495/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ereré e Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos pela PME, consignado no orçamento municipal de 2025. **Data de Assinatura do Contrato:** 01/08/2025. **Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Signatários:** Paulo Aurélio da Silva Costa (Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - contratante) /José Márcio Pinheiro Landim (proprietário - WM CONSTRUÇÕES LTDA - contratado). **Ereré - CE, 01 de agosto de 2025.** **PAULO AURÉLIO DA SILVA COSTA - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO N° 08/2025** – O Município de Itapiopoca, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, torna público o Edital para Chamamento Público de Organização Social para a celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24h do Município de Itapiopoca/CE. **DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e 02 – PROGRAMAS DE TRABALHO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA deverão ser entregues, impreterivelmente, no dia 13 de Agosto de 2025 na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, situada à Rua Pergentina Araújo, Nº 711, Centro, Itapiopoca/CE, CEP N° 62502-072, no horário compreendido das 08h às 12h e 14h às 17h, endereçada a Comissão Especial de Chamamento Público. A sessão pública para a Abertura dos Envelopes será realizada no dia 14 de Agosto de 2025, às 09h30min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Pergentina Araújo, Nº 711, Centro, Itapiopoca/CE, CEP N° 62502-072. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://www.itapiopoca.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 (Secretaria de Saúde) ou no Endereço Rua Pergentina Araújo, Nº 711, Centro, Itapiopoca/CE, CEP N° 62502-072. Itapiopoca-CE, 01 de Agosto de 2025. **Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde de Itapiopoca.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO** – A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 2025.06.16.02-PMI/SME**, vem por intermédio desta, PUBLICAR o extrato resumido do contrato firmado com a CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua/Avenida Jose de Alencar, 834 – SALA A - Bairro Centro / CEP: 63.500-102 / IGUATU-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.892.840/0001-49, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Carlos Alberto de Oliveira Junior – Representante Legal, como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de Creche PróInfância Tipo 1, localizada no bairro Várjota, município de Iguatu/CE, referente ao termo de compromisso/convênio nº. 7408, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo deste Edital. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.829.523,48 (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 09.01-12.365.0025.1.012 e o Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Publique-se, Iguatu/CE, 31 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** INSTITUTO SANITAS DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLOGICO – CNPJ: 54.984.362/0001-93, COM SEDE NA RUA MAMEDE NOGUEIRA, 411, CEP: 62.870-000 – CENTRO - PACAJUS – CE. **OBJETO:** CONTRATO DE GESTÃO, POR MEIO DE FOMENTO PÚBLICO, TEM POR OBJETO A FORMAÇÃO DE PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. **VALOR:** R\$ 29.230.338,12 (VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), SENDO R\$ 23.230.338,12 (VINTE E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) FIXO E R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) VARIÁVEIS, RESPEITANDO O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCIERO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 – SMS.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI MUNICIPAL N°. 1014, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 E DECRETO MUNICIPAL N°. 010 DE 21 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCA NATHALIA BARRETO RAT. SECRETARIA DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2025.08.01.1.** O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2025.08.01.1, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, dos prédios públicos, sinalização de vias públicas, rede de saneamento básico, rede de iluminação pública e rede de abastecimento de água rural, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento da habilitação e Proposta: 05 de agosto de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento da Habilitação e das propostas: 19 de agosto de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de inicio da sessão de disputa: 19 de agosto de 2025 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpcp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zeca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs, licitação restrita aos pré-qualificados no âmbito do Processo Auxiliar de Pré-Qualificação nº. 2025.07.10.1 - Edital nº 003/2025, publicado no dia 10/07/2025. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 01 de agosto de 2025 - Francilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS E MATERIAIS, SERVIÇOS DE APOIO E OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE FINANÇAS E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **15 de AGOSTO de 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 23 de julho de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Anulação de Processo de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2507.01/2025-SRP.** O Município de Pereiro através da Secretaria interessadas no processo em epígrafe, comunicam a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2507.01/2025-SRP cujo o Objeto é o Registro de Preço para futura aquisição de veículo automotor tipo passeio, modelo HATCH, zero quilômetro, com motorização mínima 1.3, 4 cilindros, flex, câmbio automático, para uso da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, conforme Anexo I. Motivo: vício insanável de ilegalidade, Art. 71, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **Luiz Bezerra de Queiroz Neto, Secretário de Saúde e Saneamento. Pereiro-CE, 01 de Agosto de 2025.**



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PESSOAL RELATIVO AS FOLHAS DE PAGAMENTO E NA ORIENTAÇÃO DE ATOS DE IMPLATAÇÃO DE ROTINAS A SEREM SEGUIDAS OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESBLOQUEIO DE COTA DO FPM, ACOMPANHAMENTO DO CAUC, ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARCELAMENTOS FIRMADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E VIABILIZAÇÃO DAS CERTIDÓES JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PGFN, PGE, MPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **27 de AGOSTO de 2025**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCEC a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 28 de julho de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N° 065/2025 - SUTRAN - Tipo: Menor Preço.** A Superintendência Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a contratação de empresa especializada em implantação de sinalização semafórica, incluindo o fornecimento de peças e equipamentos necessários, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito de Limoeiro do Norte-CE, com vistas à melhoria da segurança viária, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 04 de agosto de 2025 às 10h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 19 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 19 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Josamar da Silva Castro - Superintendente de Trânsito - SUTRAN.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei N°. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 3107.01/2025-01 do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo pick-up destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 19 de agosto de 2025 Às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no Horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) - [www.licitacedoce.com.br](http://www.licitacedoce.com.br) - [www.pnkp.gov.br](http://www.pnkp.gov.br). **Cedro - Ceará, 01 de agosto de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Edital Concorrência Eletrônica N° 008/2025 - SOSP.** A Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, torna público, para conhecimento dos licitantes Pré-Qualificados no Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 004/2025-SOSP, referente ao objeto reforma do mercado das confecções e economia criativa municipal de Limoeiro do Norte, que está aberta a fase de apresentação de propostas comerciais, conforme as condições estabelecidas no Edital. Entrega Das propostas: a partir de 04/08/2025 às 17:00h, no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licit Mais Brasil - LICITA + BRASIL ([https://licitamaisbrasil.com.br/](http://licitamaisbrasil.com.br/)). Abertura das Propostas: 19/08/2025 às 11h00. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licit Mais Brasil - LICITA + BRASIL, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnkp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE ([https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas)), e no site do Município ([https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/)). Maiores informações: [licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br). **Limoeiro do Norte/CE, 04/08/2025. José Wilson Loures Assis - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 24.07.01/2025 - SEDUCTEC.** Objeto: Aquisição de material esportivo destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Tipo: Menor Preço Por Lote. A agente de Contratação/ Pregoeira comunica aos interessados que no dia 18 de agosto de 2025 às 10h30min horas no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), realizará Pregão Eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 01.08.01.2025-SEINFR.** O(A) Secretaria da Infraestrutura - SEINFR, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação(a), torna público que realizará as 09h:00min, do dia 25 de agosto de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Concorrência Pública nº 01.08.01.2025-SEINFR. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia na área de gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP), compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva e demais serviços, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Morada Nova. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - [https://www.moradanova.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.moradanova.ce.gov.br/licitacao.php). Informações no endereço: Av. Manoel Castro, N° 726 Centro, CEP: 62940-000 - Morada Nova - Ceará. **04 de agosto de 2025. Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, comunica aos interessados que no dia 21 de agosto de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.07.31-0017D, cujo objeto é o fornecimento de material de construção em geral, pré-moldados para manutenções prediais e etc, destinados às necessidades das diversas secretarias do Município de Tarrafas. O Edital completo estará disponível no endereço [https://tarrafas.ce.gov.br](http://tarrafas.ce.gov.br) a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Tarrafas, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Buladeira, CEP: 63145-000, Tarrafas - CE, de 07:30 às 11:30h, ou pelos os sites: [https://www.licitacaotarrafas.com.br](http://www.licitacaotarrafas.com.br). Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br) e Portal das Licitacões [https://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/](http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/). **Tarrafas-Ce, 31 de julho de 2025. Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica.** O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que se encontra disponível o Edital da Concorrência Eletrônica nº 2025.07.29.01-SME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, recuperação e manutenção das escolas da rede municipal de ensino de Caucaia/CE. A sessão pública ocorrerá no dia 20 de agosto de 2025, às 09h30min (horário oficial de Brasília), por meio da plataforma Licit Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico: [https://licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br). O Edital completo e demais informações estão acessíveis nos seguintes sites: [https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [https://pnkp.gov.br/app/editais](http://pnkp.gov.br/app/editais). **Caucaia/CE, 31 de julho de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.08.01.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.08.01.2. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 5 de agosto de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 15 de agosto de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito ([www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br)). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) e [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br). Mais Informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). **Farias Brito/CE, 1º de agosto de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 2025.08.01.1.** O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o Art. 28, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o n.º 2025.08.01.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação do Posto de Saúde da Vila Lambedouro, Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 5 de agosto 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 19 de agosto de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito ([www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br)). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) e [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes). Mais Informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). **Farias Brito/CE, 1º de agosto de 2025.**

**Tiago de Araújo Leite - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 032/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 032/2025 - DL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS PROJETOS E PROGRAMAS SÓCIO ASSISTÊNCIAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará até o dia **25 de AGOSTO de 2025, às 10:00hs**. Referido Edital ser acessado a partir desta publicação, no horário de 08h00min às 16h00min, por meio do site [Oficial da Prefeitura Municipal de Redenção](#), no caminho: [Aba “Transparência” → “Licitações” → “Contratação Direta – Lei 14.133/2021”](#), ou ainda, diretamente na plataforma **ASSESSI**, disponível em [www.redencao.ce.gov.br](http://www.redencao.ce.gov.br). Redenção/CE, 01 de agosto de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2207.33/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS PRAÇAS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS A SEREM ESCOLHIDOS FUTURAMENTE DENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. DO TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.** O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a Pregão Eletrônico, no Endereço Eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 15 de agosto de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 15 de agosto de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 04 de agosto de 2025. Carlos José Arcanjo - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2307.34/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS DURANTE O ANO DE 2025, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE. DO TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.** O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a Pregão Eletrônico, no Endereço Eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de agosto de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 19 de agosto de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 04 de agosto de 2025. Carlos José Arcanjo - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Agosto de 2025, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0108.01/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 15 de agosto de 2025, às 09:00min cujo objeto é Aquisição de 03 (três) ambulâncias, veículo – ambulância - (tipo - A) - modelo simples remoção – zero (00) quilometro – ano de fabricação e modelo - 2025 ou do ano posterior a contratação, destinada a Unidade Básica de Saúde João Silva Guerra, Distrito de Lagoa do Mato no Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: [m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br) e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@itatira.ce.gov.br](mailto:licitacao@itatira.ce.gov.br). Itatira - CE, 01 de agosto de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009-2025 - CE.** A Prefeitura Municipal de Choró-CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009-2025 – CE**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO II NO DISTRITO DE CAIÇARINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 04 de agosto de 2025. Data do certame: 18 de agosto de 2025 às 09:00hs. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. José Weldo Barros Nunes - Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude - Ordenador de Despesa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 008-2025 - PQ - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que a partir do dia 04 de Agosto de 2025 às 09:00 horas, estará aberto para recebimento de documentos para pré-qualificação estará realizando o início dos trabalhos da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 008-2025-PQ**. E encerramento do recebimento até **14 de agosto de 2025**. Com **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS DIVERSA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.** **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 80 da Lei nº 14.133/21. Maiores informações via Plataformas: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.Choró.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal Rua Cel. João Paracampos, Nº 1410 Alto do Cruzeiro, do Município de Choró/CE, CEP: 63950-000, no horário de 08h00 às 12h00, e 14h00 às 17h00. Choró - CE, 04 de agosto de 2025. Ana Paula Estevão Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008-2025-CE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de CHORÓ, torna público que no dia **28 de agosto de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008-2025-CE.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS DIVERSA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.** Maiores informações via Plataformas: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.choro.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 04 de agosto de 2025. Ana Paula Estevão Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 412025 - Processo Administrativo N° 00009.20250206/0001-08 - ARP N° 412025 - Origem: Pregão Eletrônico N° 1825PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Prohopsis Comercio Holanda LTDA, CNPJ N° 09.485.574/0001-71. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de meios para garantir que a Secretaria de Educação, tenham acesso contínuo e eficiente a recursos materiais permanentes. Isso visa assegurar o bom funcionamento das atividades educacionais e operacionais, de acordo com as metas institucionais e as responsabilidades legais, como vinculado ao Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB. - Valor Total: R\$ 21.131,40 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 23 de julho de 2025.**



**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022 - TERMO RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 2022.10.19.002.** PARTES: Prefeitura Municipal de Choró, através da SECRETARIA DE SAÚDE e o ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE - ABRASSE. OBJETO: Rescisão do termo de colaboração cujo objeto é **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMA ORGANIZAÇÃO DASOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 52. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada e consolidada. DATA DA RESCISÃO: Choró-CE, 31 DE JULHO DE 2025. SIGNATÁRIO: JAMILLE MARIA PAZ MOURA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE - ABRASSE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 422025 - Processo Administrativo N° 00009.20250206/0001-08 - ARP N° 422025** - Origem: Pregão Eletrônico N° 1825PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: JBR Distribuidora e Servicos Eireli, CNPJ/MF N° 41.380.220/0001-75. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de meios para garantir que a Secretaria de Educação, tenham acesso contínuo e eficiente a recursos materiais permanentes. Isso visa assegurar o bom funcionamento das atividades educacionais e operacionais, de acordo com as metas institucionais e as responsabilidades legais, como vinculado ao Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB. - Valor Total: R\$ 804.464,49 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 23 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 392025 - Processo Administrativo N° 00009.20250206/0001-08 - ARP N° 392025** - Origem: Pregão Eletrônico N° 1825PE- Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Ativa Distribuidora LTDA, CNPJ N° 40.214.434/0001-09. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de meios para garantir que a Secretaria de Educação, tenham acesso contínuo e eficiente a recursos materiais permanentes. Isso visa assegurar o bom funcionamento das atividades educacionais e operacionais, de acordo com as metas institucionais e as responsabilidades legais, como vinculado ao Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB. - Valor Total: R\$ 1.656.614,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e catorze reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 23 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 372025 - Processo Administrativo N° 00009.20250206/0001-08 - ARP N° 372025** - Origem: Pregão Eletrônico N° 1825PE- Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Moveis JB Industria e Comercio LTDA, CNPJ/MF N° 02.464.845/0001-63. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de meios para garantir que a Secretaria de Educação, tenham acesso contínuo e eficiente a recursos materiais permanentes. Isso visa assegurar o bom funcionamento das atividades educacionais e operacionais, de acordo com as metas institucionais e as responsabilidades legais, como vinculado ao Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB. - Valor Total: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 23 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 382025 - Processo Administrativo N° 00009.20250206/0001-08 - ARP N° 382025** - Origem: Pregão Eletrônico N° 1825PE- Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - detentor da ARP: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos Ltda, CNPJ N° 30.607.801/0001-80. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de meios para garantir que a Secretaria de Educação, tenham acesso contínuo e eficiente a recursos materiais permanentes. Isso visa assegurar o bom funcionamento das atividades educacionais e operacionais, de acordo com as metas institucionais e as responsabilidades legais, como vinculado ao Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB. - Valor Total: R\$ 806.799,84 (oitocentos e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 23 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20/08/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico N° 2522071701-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de doses de sêmen bovinos, das raças holandesa, girolano, gir leiteiro e jersey, para utilização no melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro do município junto ao Programa Infoleite, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rue Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br). José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional. Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n° 001/2025-PMQ, inserido no Processo Administrativo sob n° 001/2025-PMQ, firmado entre o Quixeramobim pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.744.303/0001-68, e o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.684.416/0001-31, no dia 24 de julho de 2025, para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Vigência 24 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes. Quixeramobim, 24 de julho de 2025. Cirilo Antônio Pimenta Lima -Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 0108.01/2025-CE.** O(A) Secretaria de Saude, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 0108.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para executar a conclusão da reforma e ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, localizado a Rua Novo Horizonte, sede do Município de Salitre-CE, Contrato de Repasse nº 858588/2017/MSAUDE/CAIXA e Plano de Trabalho nº 1047505-30 (Ministério da Saúde). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 01 de agosto de 2025.** Thamiris Pereira Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.29.01.** O Município de Itapajé, através do (a) seu (u) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 19 de agosto de 2025 às 10h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, Pregão Eletrônico N° 2025.07.29.01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades, visando satisfazer as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapajé/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; [www.tce.ce.gov.br/](https://www.tce.ce.gov.br/); <https://www.itapaje.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé/CE. 01 de agosto de 2025. **Ângelo Aldo dos Santos Silva - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato N° 1725PE2 - Processo Administrativo N° 00009.20250402/0001-04 - Contrato N° 1725PE2** - Origem: Pregão N° 1725PE - Contratante: Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB - Contratada(O): Cardoso Construcoes e Servicos Ltda, CNPJ N° 14.930.865/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no que se refere a rotas complementares, para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga, conforme especificações anexas deste edital. Valor Total: R\$ 566.732,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais) - Programa de Trabalho: 09.03.12.361.0226.2.062 - Serviço Municipal de Transporte Escolar, no Elemento de Despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Vigência: 12 meses - Data da Assinatura: 25 de julho de 2025.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Desenvolvimento Rural Agrário e Pesca - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica N° 00.001/2025-CE.** A Prefeitura Municipal de Chaval/CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica N° 00.001/2025-CE, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roço, capina e poda do município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site LICITACHAVAL dar-se-á até às 09h30min do dia 19/08/2025. Abertura das Propostas: 19/08/2025 às 09h35min. Início da Disputa de Lances às 10h00min dia 19/08/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacaochavalce@hotmail.com](mailto:licitacaochavalce@hotmail.com). **Francisco Junior Pereira Araújo - Agente de Contratação.** **Prefeitura Municipal de Chaval, 01 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.21.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de materiais para composição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 05 de agosto de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 19 de agosto de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 19 de agosto de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 01 de agosto de 2025.** **Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO.** MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-002/2025-SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DESTE CHAMAMENTO PÚBLICO DAR-SE-À ENTRE OS **DIAS 04 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ O DIA 25 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR). MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.04.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2025** - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.04.01, DO TIPO MENOR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H DO DIA 05/08/2025 ATÉ ÀS 08H59 DO DIA 14/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 09H15 DO DIA 14/08/2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR](http://WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR) E [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÀS 12H E DAS 13H ÀS 16H30. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: [licitacao@icapui.ce.gov.br](mailto:licitacao@icapui.ce.gov.br). ICAPUÍ-CE, 01 DE AGOSTO DE 2025. PEDRO JERÓNIMO PEREIRA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 016/2025 - SMS, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias (Parciais e Totais) com fornecimento de material e mão de obra, conforme demanda, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológica (CEO), do Município de Catarina - CE. Tipo Menor Preço por Item. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 09:30 horas (horário de Brasília) dia 15/08/2025. Obtenção do edital no endereço acima ou no setor de licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 04 de agosto de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Publicação do 10º Termo Aditivo.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Decimo Termo Aditivo ao Contrato N° 072/2022/01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 020/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para 2ª (segunda) etapa da reforma do Hospital Municipal São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE do processo licitatório referido na Cláusula Terceira, no qual restou vencedor a contratada. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Construtora Cebave Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61 estabelecida à R Leon Gradvohl, 614, Jardim Cearense, CEP: 60.712-152 em Fortaleza, Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, DA Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 31 de julho de 2025 até 27 de novembro de 2025, Assina pelo Contratante: Jefferson Benevides Rodrigues, Assina pela Contratada: Francisco Vilson Militão Teixeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 9º Termo Aditivo.** A Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE, torna público o Extrato do Nonº Aditivo ao Contratual resultante da Tomada de Preços n° 020/2022-TP, Contrato N° 072/2022/01. Objeto: Contratação de empresa especializada para 2ª (segunda) etapa da reforma do Hospital Municipal São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE; Alteração Contratual: Ficam alteradas itens constantes do projeto básico e termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, alínea “a” e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contrato: R\$ 474.821,46 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos.); Valor dos Acréscimos: R\$ 186.306,68 (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos); Valor do Contrato Readequado: R\$ 670.636,98 (Seiscientos e setenta mil, seiscientos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Contratante: Secretaria de Saúde; Assina pelo Contratante: Jefferson Benevides Rodrigues; Contratado: Construtora Cebave Eireli - ME; Assina pelo Contratado: Francisco Vilson Militão Teixeira; As demais cláusulas permanecem inalteradas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.006/2025-PE** – A Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 18 de Agosto de 2025, às 14h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico N° 09.006/2025-PE, referente à **Contratação de empresa especializada nos serviços de administração de benefícios de auxílio alimentação, por meio do fornecimento de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios, junto as redes de alimentação credenciadas no Município de Aracati, para a continuidade do “Programa Municipal Bolsa Mercadim”, junto a Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social.** O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Concorrência N° 22.001/2025-CP. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação do tipo Menor Preço Global, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia para a manutenção para vias, pontes, bueiros, canais e passagens molhadas de Icó/CE, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: [licitacao@ico.ce.gov.br](mailto:licitacao@ico.ce.gov.br), [www.licitaico.com.br](http://www.licitaico.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 19/08/2025 as 08h, com abertura das propostas no dia 19/08/2025, as 09h(Horário de Brasília), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º Andar, Gerência, Icó/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08h às 12h e através do e-mail:[licitacao@ico.ce.gov.br](mailto:licitacao@ico.ce.gov.br). Michelle Roque Guedes.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.014/2025-PERP** – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia **15 de Agosto de 2025, às 09h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico N° 00.014/2025-PERP, referente a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material gráfico para atender as diversas secretarias do Município de Aracati/CE, Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **04 de Agosto de 2025, às 08h** até o dia **15 de Agosto de 2025, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **15 de Agosto de 2025, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 01 de Agosto de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICA N° 90015/2025-PERP-ADM** – A Comissão de Licitações do Município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, N° 90015/2025-PERP-ADM, Processo N° 2025.06.23.15-PERP, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente e consumo, para atender as Diversas Secretarias do Município de General Sampaio. A realizar-se no dia **18 de Agosto de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília)**, no Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, N° 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / e Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). General Sampaio-CE, 31 de Julho de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICA N° 2025.07.11.03** – O Pregoeiro do Município de Aiuba/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ADIADA** a sessão de disputa junto ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônica N° 2025.07.11.03, cujo **OBJETO** é o Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aiuba-CE a Plataforma Eletrônica: [m2atecnologia.com](http://m2atecnologia.com). Com NOVA DATA marcada para o dia **14 de Agosto de 2025, às 10h**. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Niceias Arraes, N° 498, Centro, CEP: 63.575-00, Aiuba-CE, Telefone: (88) 3524-1103, no horário de 08h às 17h ou ainda pelo E-mail: [licitacaoaiuaba.91@gmail.com](mailto:licitacaoaiuaba.91@gmail.com). **Aiuaba-CE, 04 de Agosto de 2025. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 071101/2025** – A Secretaria Municipal de Políticas para a Educação torna público a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador, ficando **REMARCADEA** a Data de Abertura para o dia **18 de Agosto de 2025, às 09h (Horário de Brasília/DF)** cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para reformar diversas escolas junto da Secretaria de Políticas para Educação do Município de Campos Sales-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no endereço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, Centro, Campos Sales, Ceará, e no site PNCP, no Site do Município, no Diário da Aprece e no Portal do TCE-CE. **Campos Sales-CE, 30 de Julho de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE TERCEIRO ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.PE.SMS/2025** – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o N° 04.PE.SMS/2025, tendo como **OBJETO**: Registro de Preços visando à Futura e Eventual Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e demais insumos e materiais de consumo, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Cariré-CE. A data da sessão **CONTINUARÁ dia 13 de Agosto de 2025, às 09h30min**, permanece inalterada. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> / <http://www.carire.ce.gov.br/> <https://licitacarirece.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N° 013/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de projeto pavimentação de calçadas no Distrito de Cacimbas no Município de Cariré-CE, conforme especificações anexo no Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com Vigência a partir de 22 de Maio de 2024 à 19 de Setembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Cariré-CE, 01 de Agosto de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N° 013/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de projeto pavimentação de calçadas no distrito de Cacimbas no município de Cariré-Ce, conforme especificações anexo no Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com Vigência a partir de 25 de Setembro de 2023 à 23 de Janeiro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Cariré-CE, 01 de Agosto de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N° 013/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de projeto pavimentação de calçadas no Distrito de Cacimbas no Município de Cariré-CE, conforme especificações anexo no Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com Vigência a partir de 23 de Janeiro de 2024 à 22 de Maio de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Cariré-CE, 01 de Agosto de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.01.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.08.01.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades de implantação do Programa “Mais Cidadão”, por intermédio do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de agosto de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de Agosto de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 01 de Agosto de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **19 DE AGOSTO DE 2025**, AS **08:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2025.08.01.01**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES.** O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.guardamiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. E PORTAL DAS LICITAÇOES: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tee-municípios/>. GUARAMIRANGA-CE, **1º DE AGOSTO DE 2025** - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92007/2024. Extrato de Contrato nº 2025.07.22.137. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.908.738/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES LASER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 2.636,50 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. CRATO/CE, 22/07/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92007/2024. Extrato de Contrato nº 2025.07.22.138. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.921.755/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES LASER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 81.620,00 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e José Emilio Mota Barros de Oliveira Junior. CRATO/CE, 22/07/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P389604/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE25015 - SMS (LICITANET N° 069/2025)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 15/08/2025, às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.licitanet.com.br/login>. **OBJETO:** O Objeto da Presente Licitação é a Aquisição de materiais odontológicos I destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 31 de Julho de 2025.** A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 004/2025 - PMC, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. Tipo menor preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:30 horas (horário de Brasília) dia 15/08/2025. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 04 de agosto de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato N° 1725PE1. Processo Administrativo N° 00009.20250402/0001-04 - Contrato N° 1725PE1** - Origem: Pregão N° 1725PE- Contratante: Fundo Municipal de Educação - Contratada(o): Cardoso Construcoes e Servicos Ltda, CNPJ N° 14.930.865/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no que se refere a rotas complementares, para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga, conforme especificações anexas deste edital. Valor Total: R\$ 270.689,20 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) - Programa de Trabalho: 09.02.12.361.0226.2.051 - Serviço Municipal de Transporte escolar, no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vigência: 12 meses - Data da assinatura: 25 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.16.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.16.01, que tem como objeto a Aquisição material de expediente, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 04/08/2025, até às 17h00min do dia 15/08/2025. Data de Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 01/08/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico N.º 028/2025-PE.** N.º Processo: 00006.20250520/0003-62. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de serviços de realização e organização de eventos, com o fornecimento de materiais, mão de obra e locação de equipamentos, destinados a atender as demandas dos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 19/08/2025. Abertura das propostas: 19/08/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: [www.m2atecnologia.com.br](http://www.m2atecnologia.com.br) e [www.itaiçaba.ce.gov.br](http://www.itaiçaba.ce.gov.br). Local de abertura das propostas: [www.m2atecnologia.com.br](http://www.m2atecnologia.com.br). **Itaiçaba, Ceará, 04/08/2025. Ronni Kleiton Barbosa Moreira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.07.21.1.** Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de praça na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 3880, incluindo Mobiliários Urbanos, e um Centro de Artes e Cultura no Bairro Centro do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 19 de agosto de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 01 de agosto de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 0108.02/2025-CE.** O(A) Secretaria de Educacao, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública n° 0108.02/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola com 08 salas de aula, padrão FNDE, localizada no Bairro Alto Alegre, sede do Município de Salitre-CE. Conforme obra ID 17487, Termo de Compromisso N° 162081/2022. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.salitre.ce.gov.br>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 01 de agosto de 2025. Thamiris Pereira Silva - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo N° 00003.20250325/0001-02 - ARP N° 352025** - Origem: Pregão Eletrônico N° 2025PE- Orgão Gerenciador: Sec. De Planejamento e Administração - Detentor da ARP); T de A Aquino. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de acesso à internet dedicado, via fibra óptica e/ou via rádio, incluindo fornecimento, instalação, configuração e manutenção de materiais e equipamentos necessários, em regime de comodato, para atender às necessidades das diversas unidades do Município de Ipaporanga/CE. - Valor Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 16 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão N° 05.014/2025.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.014/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de estação de tratamento de esgotos e pequenas melhorias no prédio do Abatedouro Público, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro. **Novo Oriente/CE, 04 de agosto de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 00010.20250402/0003-04 - ARP N° 362025** - Origem: Pregão Eletrônico N° 2725PE- Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: J L M Melo Laboratorio de Protese, CNPJ/MF N° 34.345.410/0001-96. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços para realização de procedimentos de confecção de próteses dentárias nos consultórios odontológicos para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal, garantindo assim a assistência integral à população de Ipaporanga-CE - Valor Total: R\$ 271.190,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e noventa reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 22 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Agosto de 2025, às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0108.02/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 15 de agosto de 2025, às 14:30min cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar as Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: m2atecnologia.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@itatira.ce.gov.br](mailto:licitacao@itatira.ce.gov.br). Itatira - CE, 01 de agosto de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Secretário Executivo de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Agosto de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28.07.01/2025.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de material de expediente e consumo, para atender as demandas das Secretarias e Autarquias do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/> licitacoes, ainda, [www.bl compras.org.br](http://www.bl compras.org.br). **Amontada/CE, 29 de Julho de 2025.** Tiago Emanuel Araújo da Rocha - Secretário Executivo de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – Título:** Aviso de Inexigibilidade de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude – Regente: Comissão de Contratação – Processo Originário: Inexigibilidade N° 3107.01/25-INEX – Objeto: aquisição de livros didáticos – história (livro pitombeira, terra da esperança, amor e resistência) destinado aos alunos da rede pública do município de Senador Sá/CE. – Favorecida: M. A Machado Editora, CNPJ nº 19.530.186/0001-19 Valor: 115.000,00(cento e quinze mil reais). Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/21 – Agente de Contratação: Rafael Castelo Branco Ximenes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ** - Extrato da Ata de Registro de Preços Processo Administrativo N° 0906.01/2025 - ARP N° 21/2025 - Origem: Concorrência pública Eletrônica N° 0906.01/2025 - Órgão Gerenciador: Sec. de Infraestrutura, Transp. e Cont. - Detentor da ARP: MS Engenharia Projetos e Consultoria Eireli Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, reforma, melhoria, projetos e cadastro do parque de iluminação pública do município de Senador Sá/CE. - Valor Total: R\$ 2.830.702,72 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 28 de julho de 2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico N° 1725PE.** Adjudicado e Homologado em 23/07/2025, em favor da licitante vencedora: Cardoso Construcoes e Servicos Ltda, inscrita no CNPJ N° 14.930.865/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no que se refere a rotas complementares, para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga, conforme especificações anexas deste edital. Valor: R\$ 837.421,20 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos). Ipaporanga-CE, 23 de julho de 2025. Acleriana Mota Ferreira. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preço - Processo Administrativo N° 00010.20240910/0001-44 - ARP N° 332025** - Origem: Pregão Eletrônico N° 2225PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: Pro Commerce Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de material permanente, tais como armários, arquivos, birôs, cadeiras, estantes, mesas, e outros, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ipaporanga - Valor Total: R\$ 212.997,35 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 10 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preço - Processo Administrativo N° 00010.20240910/0001-44 - ARP N° 322025** - Origem: Pregão Eletrônico N° 2225PE- Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: DX Computadores LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de material permanente, tais como armários, arquivos, birôs, cadeiras, estantes, mesas, e outros, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga - Valor Total: R\$ 102.989,90 (cento e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 10 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preço - Processo Administrativo N° 00010.20240910/0001-44 - ARP N° 342025** - Origem: Pregão Eletrônico N° 2225PE- Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de material permanente, tais como armários, arquivos, birôs, cadeiras, estantes, mesas, e outros, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga - Valor Total: R\$ 755.604,30 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 10 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo N° 00010.20240910/0001-44 - ARP N° 312025** - Origem: Pregão Eletrônico N° 2225PE- Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: A T Farias de Souza. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de material permanente, tais como armários, arquivos, birôs, cadeiras, estantes, mesas, e outros, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga - Valor Total: R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 10 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços.** Processo Administrativo N° 00008.20250228/0001-28 - ARP N° 202507310001 - Origem: Pregão Eletrônico N° 01.013/2025-PE SRP- Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde - Detentor da ARP: A J Locacao de Veiculos e Maquinas Ltda. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal - CE. - Valor Total: R\$ 1.430.472,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e dois reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 31 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**